

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 15/04/2025

Início: 13h30

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho de Administração convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Comitê de Investimentos: Apresentação do relatório de investimentos do mês de março de 2025, para ciência.
- 2) Contabilidade: Relatório de receitas e despesas do mês de março de 2025, para ciência.
- 3) Relatório do Controle Interno, referente ao 4º trimestre de 2024, para ciência;
- 4) Relatório de Governança Corporativa, referente ao 2º semestre de 2024, para ciência;
- 5) Determinações do TCE-PR, referente aos fundos fechados, para ciência.
- 6) Apresentação da previsão de compensação para o ano de 2025;
- 7) Relatório das instituições credenciadas na Maringá Previdência e regularidade das certidões das que possuem investimentos vigentes;
- 8) Assuntos Gerais.

Douglas Galvão Vilardo
Presidente do Conselho de Administração



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho de Administração da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

ATA DE REUNIÃO 8/2025

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, A SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, reuniu-se o Conselho de Administração da Maringá Previdência, ordinariamente, na sede da mesma, com a presença dos membros: Douglas Galvão Vilardo (Presidente), Damaris Gonçalves Josepetti (Secretária), Hermes Salgueiro da Silva (Vice-Presidente), Marcia Fátima da Silva Giacomelli, Marco Antonio Bosio, Renata Dias de Souza Gomes, Wenderson Pino Perez e Wilson Antonio Braz. Estiveram presentes, também, o Diretor Presidente, Edson Paliari, o Diretor Financeiro e Previdenciário, José da Silva Neves, e o Contador e Presidente do Comitê de Investimentos, Edimar de Oliveira Carvalho. O Diretor Presidente precisou se ausentar antes do término, para participar de reunião no Paço Municipal. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e colocou em discussão o **Item 1º - Comitê de Investimentos: a) Apresentação dos relatórios de investimentos e riscos do mês de março de 2025, para ciência.** A carteira da Maringá Previdência fechou o mês de março de 2025 com rentabilidade de 0,97%, enquanto a meta estabelecida (IPCA + 5,32%) foi de 0,95%, ou seja, 0,02% acima da meta estabelecida. No acumulado do ano de 2025, a carteira da Maringá Previdência está com 2,72%, enquanto a meta estabelecida foi de 3,32%. Portanto, - 0,60% abaixo da meta. O Presidente do Comitê de Investimentos teceu comentários sobre a carteira e respondeu aos questionamentos dos conselheiros. A conselheira Renata reiterou a solicitação da avaliação do Comitê de Investimentos para realocação do valor da rentabilidade acumulada dos fundos Itaú Ações Dunamis e Itaú Multimercado. O Presidente do Comitê de Investimentos se comprometeu a apresentar na próxima reunião. Os conselheiros se deram por cientes. **Item 2º - Contabilidade. a) Relatório das Receitas e Despesas do mês de março de 2025, para ciência.** O saldo do fundo financeiro em 31/03/2025 era de R\$ 1.709.896,84, com 1.443 ativos, 3.293 aposentados e 733 pensionistas, totalizando 4.026 beneficiários no fundo financeiro. Já o fundo previdenciário fechou o mês de março de 2025 com saldo de R\$ 1.123.923.961,31, com 10.151 ativos, 541 aposentados e 155 pensionistas, totalizando 696 beneficiários no fundo previdenciário. O total de ativos em 31/03/2025 era de 11.594, enquanto os inativos somavam 4.722, dando uma equivalência de 2,46. O saldo bancário da taxa administrativa em 31/03/2025 era de R\$ 15.156.581,94. O contador apresentou os relatórios e os conselheiros se deram por cientes. **Item 3º - Relatório do Controle Interno, referente ao 4º trimestre, para ciência.** A servidora Bárbara Garcia Schneider, Gerente de Controle Interno da Maringá Previdência, apresentou o referido relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros. **Item 4º - Relatório de Governança Corporativa, referente ao 2º semestre de 2024, para ciência.** A servidora Bárbara Garcia Schneider, Gerente de Controle Interno da Maringá Previdência, apresentou o referido relatório de governança, destacando que o seu conteúdo é basicamente o mesmo conteúdo do Relatório de Controle Interno. Durante a apresentação, a servidora esclareceu as dúvidas dos conselheiros. **Item 5º- Determinações do TCE-PR, referente aos fundos fechados, para ciência.** O Diretor Presidente informou que o TCE, após análise dos 9 fundos estressados existentes na nossa carteira, fez algumas recomendações referentes a três fundos, a saber Fundos LME REC IMA-B, BR Hotéis e Osasco Properties FII, que estão sendo encaminhadas com a maior brevidade possível, a fim de que

essa questão seja concluída o quanto antes. Os conselheiros se deram por cientes. **Item 6º - Apresentação da previsão de compensação para o ano de 2025.** A conselheira Renata justificou o pedido do referido relatório devido ao fato do Diretor Presidente ter comentado na audiência pública que o valor a receber no corrente ano seria consideravelmente menor do que o que foi recebido em 2024, o que poderia implicar num aumento no valor do aporte a ser feito pelo Poder Executivo e conseqüentemente no percentual que o aporte representa no índice da folha. Ficou esclarecido pelo contador que de fato o valor a receber poderá ser menor, implicando assim no referido índice. **Item 7º -Relatório das instituições credenciadas na Maringá Previdência e regularidade das certidões das que possuem investimentos vigentes.** A conselheira Renata questionou como é feito o controle da regularidade da documentação. Questionou especificamente sobre o BTG. O contador disse que o credenciamento e análise de documentação tem validade de dois anos, destacando que todo o processo SEI consta no site e pode ser acompanhado por todos que o desejarem. **Item 8º - Assuntos Gerais.** a) Referente ao Item 1º da pauta da reunião anterior, Ofício nº 86/2025-MGAPREV, que solicitava a indicação de um membro para compor uma Comissão Especial, com vistas à consolidação e atualização da Lei Complementar nº 749, de 17 de dezembro de 2008, e de sua regulamentação, assim como do Regimento Interno da Maringá Previdência, o Presidente informou que restaram designadas as conselheiras, Damaris e Renata. Porém, conforme recomendado pelo Diretor Presidente da Autarquia a solicitação era para indicação de apenas um representante desse conselho. Dessa forma, atendendo a solicitação, a conselheira Renata abriu mão, ficando indicada a conselheira Damaris, como representante desse conselho de administração na referida comissão especial. b) O conselheiro Marco Bosio, justificando que tomou conhecimento de processo no Tribunal de Contas, solicitou que seja oficiado a Administração Municipal, questionando se o Município aderiu ao Edital de Previdência Sustentável. Colocado em votação, a solicitação foi rejeitada com 5 votos contrários e 3 votos favoráveis. O Diretor Financeiro e Previdenciário informou que o Município não aderiu ao referido edital. c) A conselheira Renata reiterou a solicitação para que a Diretoria Executiva encaminhe as providências, para a participação de conselheiros no evento da XP Investimentos, que acontecerá nos dias 25 e 26 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos presentes.x.x.x.x.x.x



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Gonçalves Josepetti, Secretário (a) de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvão Villardo, Presidente de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Membro de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Salgueiro da Silva, Membro de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Membro de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Antonio Braz, Membro de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Dias de Souza Gomes, Membro de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bosio, Membro de Conselho**, em 15/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Contador (a)**, em 15/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5896375** e o código CRC **6093880A**.

APLICAÇÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Fevereiro (R\$)	Aplicações em Março (R\$)	Resgates em Março (R\$)	Saldo em Março (R\$)	Rendimentos em Março (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
BR HOTEIS - FII/GOLDEN TULIP BH FII	1,35%	31/10/2013	2.999.955,00	1.824.643,02			1.823.413,47	-1.229,55	-0,07
LME IMA-B FI RF	R\$ 114.100,00/M	07/11/2013	1.000.000,00	782.271,85			785.754,16	3.482,31	0,45
W7 FUNDO DE INVESTIM. EM PART.	1,50%	31/10/2013	3.700.000,00	1.893.833,94			1.891.587,69	-2.246,25	-0,12
BRASIL FLORESTAL FIP MULTISTRATÉGIA	1,50%	31/10/2013	1.000.000,00	753.716,78			753.495,24	-221,54	-0,03
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	0,10%	20/05/2016	1.000.000,00	741.612,19			741.273,07	-339,12	-0,05
OSASCO PROPERTIES FII	0,24%	18/05/2016	2.000.000,00	429.507,97			428.995,75	-512,22	-0,12
INCENTIVO II MULTISSETORIAL II	1,5% ou R\$ 60 mil/M	31/10/2013	4.000.000,00	0,01			0,01	0,00	0,00
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR	1,65%	24/05/2016	5.000.000,00	2.509.687,21			2.495.507,86	-14.179,35	-0,56
LME IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 160.000,00/M	14/10/2013	3.000.000,00	697.628,44			693.099,07	-4.529,37	-0,65
CAIXA FI BRASIL REF. DI LP - COMPENSAÇÃO	0,20%	11/05/2023		516.730,81		470.156,53	51.163,30	4.589,02	0,98
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,20%	28/06/2013		41.755.112,91	10.223.732,75	940.201,22	51.449.185,98	410.541,54	0,98
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	0,20%	24/05/2013		14.496.849,99			14.574.118,72	77.268,73	0,53
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	0,20%	23/08/2016	138.502,70	1.243.095,46			1.265.849,81	22.754,35	1,83
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	0,80%	29/04/2021	15.000.000,00	26.467.946,67			25.105.687,60	-1.362.259,07	-5,15
CAIXA BDR NIVEL I	0,70%	20/07/2020	0,00	7.938.550,68			7.174.926,12	-763.624,56	-9,62
CAIXA AÇÕES LIVRES	2,00%	01/07/2021	3.000.000,00	3.211.836,85			3.261.727,14	49.890,29	1,55
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	1,00%	04/03/2021	5.009.539,63	5.921.664,09			6.013.562,93	91.898,84	1,55
ITAÚ - AÇÕES DUNAMIS FIC	1,90%	14/12/2018	5.500.000,00	8.435.717,25			8.852.592,14	416.874,89	4,94
ITAÚ - MULTIMERCADO SP500	0,80%	04/04/2021	15.231.181,99	27.949.674,19			26.522.908,88	-1.426.765,31	-5,10
SICREDI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	0,30%	29/12/2021	2.000.000,00	3.106.066,49			2.947.166,62	-158.899,87	-5,12
AXA WF FRAM DIGITAL ECONOMY	0,80%	30/04/2021	0,00	1.865.947,15			1.721.373,84	-144.573,31	-7,75
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY	0,80%	02/09/2020	0,00	3.389.883,40			3.023.921,47	-365.961,93	-10,80
NAVI INSTITUCIONAL FIA	1,50%	15/04/2019	10.000.000,00	13.765.311,50			14.538.649,85	773.338,35	5,62
NTN-B(Vencimento 2055) - Curva	0,00%	09/11/2022	308.434.491,26	330.727.912,57			335.235.973,03	4.508.060,46	1,36
NTN-B(Vencimento 2040) - Mercado	0,00%	06/12/2021	18.896.357,28	17.535.380,26			17.998.758,30	463.378,04	2,64
NTN-B(Vencimento 2040) - Curva	0,00%	25/05/2022	222.677.195,72	242.959.588,61			246.296.972,03	3.337.383,42	1,37
NTN-B(Vencimento 2035) - Curva	0,00%	12/02/2025	34.270.749,68	34.619.722,54			35.135.322,29	515.599,75	1,49
NTN-B(Vencimento 2032) - Curva	0,00%	24/05/2022	162.021.991,22	179.501.294,07			181.935.961,69	2.434.667,62	1,36
NTN-B(Vencimento 2029) - Curva	0,00%	13/11/2024	17.495.036,78	17.797.683,88			18.059.246,45	261.562,57	1,47
NTN-B(Vencimento 2028) - Curva	0,00%	04/10/2024	24.497.902,99	25.002.433,56			25.358.247,32	355.813,76	1,42
NTN-B(Vencimento 2027) - Curva	0,00%	04/02/2025	8.499.948,69	8.603.595,73			8.730.014,30	126.418,57	1,47
NTN-B(Vencimento 2026) - Curva	0,00%	03/08/2023	31.695.516,96	32.083.132,26			32.548.332,15	465.199,89	1,45
LF BTG (Vencimento 2034) - Curva	0,00%	14/03/2024	41.800.000,00	45.813.402,23			46.507.364,98	693.962,75	1,51
TOTAL				1.104.341.434,56	10.223.732,75	1.410.357,75	1.123.922.153,26	10.767.343,70	

APLICAÇÕES - FUNDO FINANCEIRO

Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Fevereiro (R\$)	Aplicações em Março (R\$)	Resgates em Março (R\$)	Saldo em Março (R\$)	Rendimentos em Março (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 201)	0,20%			970.400,70	1.738.201,45	1.927.737,58	801.964,83	21.100,26	0,98
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 204)	0,20%			414.676,79	817.653,65	331.344,59	907.932,01	6.946,16	0,98
TOTAL				1.385.077,49	2.555.855,10	2.259.082,17	1.709.896,84	28.046,42	

APLICAÇÃO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Fevereiro (R\$)	Aplicações em Março (R\$)	Resgates em Março (R\$)	Saldo em Março (R\$)	Rendimentos em Março (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 203)	0,20%			9.532.870,75	1.396.603,41	1.278.558,53	9.738.012,70	87.097,07	0,98
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 71051) 5%	0,20%			5.359.914,21	34.929,80	28.761,83	5.418.557,83	52.475,65	0,98
TOTAL				14.892.784,96	1.431.533,21	1.307.320,36	15.156.570,53	139.572,72	

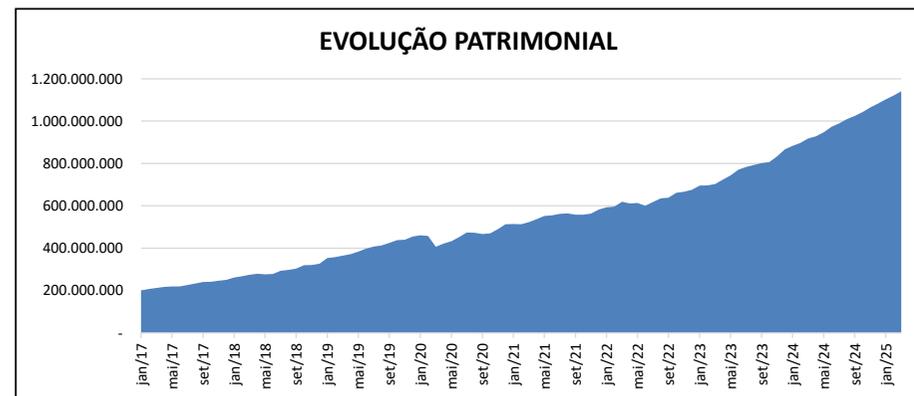
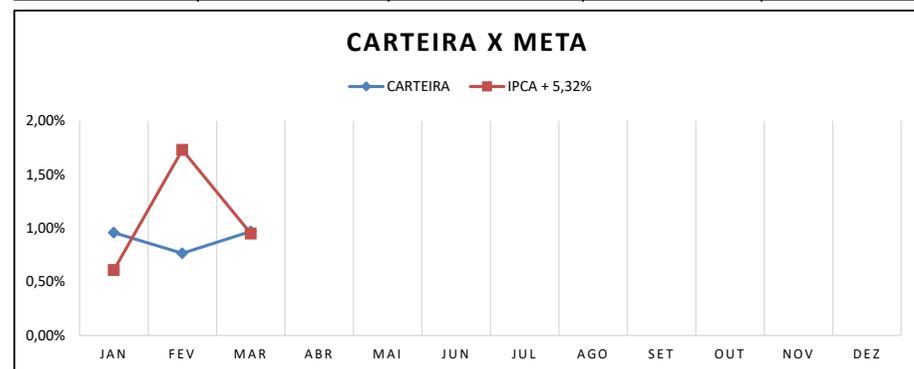
Fundo Incentivo: Valor Líquido Atual: R\$ -4.472.363,26

Valor Aplicado Líquido: Aplicações - Resgates.

Os Fundos Brasil Florestais e o Fundo Osasco não haviam disponibilizado os extratos até o fechamento do relatório, utilizado valores de fevereiro/25

Carteira Consolidada por Administradora			
Investimento / Administrador	R\$	Classificação	Rentabilidade
NTN-B 2055	335.235.973,03	Art. 7-I-a	4.508.060,46
NTN-B 2040	264.295.730,33	Art. 7-I-a	3.800.761,46
NTN-B 2035	35.135.322,29	Art. 7-I-a	515.599,75
NTN-B 2032	181.935.961,69	Art. 7-I-a	2.434.667,62
NTN-B 2029	18.059.246,45	Art. 7-I-a	261.562,57
NTN-B 2028	25.358.247,32	Art. 7-I-a	355.813,76
NTN-B 2027	8.730.014,30	Art. 7-I-a	126.418,57
NTN-B 2026	32.548.332,15	Art. 7-I-a	465.199,89
TESOURO NACIONAL	901.298.827,56	79,01%	12.468.084,08
Caixa - IMA-B 5	14.574.118,72	Art. 7-I-b	77.268,73
Caixa - DI	68.366.816,65	Art. 7-III-a	582.749,70
Caixa - IMA-B	1.265.849,81	Art. 7-I-b	22.754,35
Caixa - Indexa Bolsa Americana	25.105.687,60	Art. 10-I	- 1.362.259,07
Caixa - BDR	7.174.926,12	Art. 8-III	- 763.624,56
Caixa - Ações Livres	3.261.727,14	Art. 8-I	49.890,29
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	119.749.126,04	10,50%	- 1.393.220,56
LF BTG (Vencimento 2034)	46.507.364,98	Art. 7-IV	693.962,75
BTG PACTUAL	46.507.364,98	4,08%	693.962,75
Itaú - Dunamis	8.852.592,14	Art. 8-I	416.874,89
Itaú - SP500	26.522.908,88	Art. 10-I	- 1.426.765,31
ITAÚ UNIBANCO	35.375.501,02	3,10%	- 1.009.890,42
NAVI	14.538.649,85	Art. 8-I	773.338,35
BEM DTVM	14.538.649,85	1,27%	773.338,35
BB - Ações Seleção Fatorial	6.013.562,93	Art. 8-I	91.898,84
BB GESTÃO	6.013.562,93	0,53%	91.898,84
MS GLOBAL	3.023.921,47	Art. 9-II	- 365.961,93
AXA WF FRAM DIGITAL	1.721.373,84	Art. 9-II	- 144.573,31
BNP PARIBAS	4.745.295,31	0,42%	- 510.535,24
LME IMA-B	785.754,16	Art. 7-III-a	3.482,31
LME IPCA	693.099,07	Art. 7-V-a	- 4.529,37
Incentivo	0,01	Art. 7-V-a	-
W7	1.891.587,69	Art. 10-II	- 2.246,25
RJI CORRETORA	3.370.440,93	0,30%	- 3.293,31
Sicredi Multimercado	2.947.166,62	Art. 10-I	- 158.899,87
SICREDI	2.947.166,62	0,26%	- 158.899,87
FIDC GGR Prime	2.495.507,86	Art. 7-V-a	- 14.179,35
CM CAPITAL	2.495.507,86	0,22%	- 14.179,35
BR Hóteis	1.823.413,47	Art. 11	- 1.229,55
ELITE CORRETORA	1.823.413,47	0,16%	- 1.229,55
Brasil FIC FIP	741.273,07	Art. 10-II	- 339,12
Brasil FIP	753.495,24	Art. 10-II	- 221,54
BNY MELLON	1.494.768,31	0,13%	- 560,66
Osasco	428.995,75	Art. 11	- 512,22
PLANNER CORRETORA	428.995,75	0,04%	- 512,22
TOTAL	1.140.788.620,63	100%	10.934.962,84

Rentabilidades da Carteira (Acumulada)				
MÊS	RENTABILIDADE	CARTEIRA	IPCA + 5,32%	DIFERENÇA
JANEIRO	10.333.516,99	0,96%	0,61%	0,35%
FEVEREIRO	8.428.927,54	0,77%	1,73%	-0,96%
MARÇO	10.795.390,12	0,97%	0,95%	0,02%
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
ACUMULADO	29.557.834,65	2,72%	3,32%	-0,60%

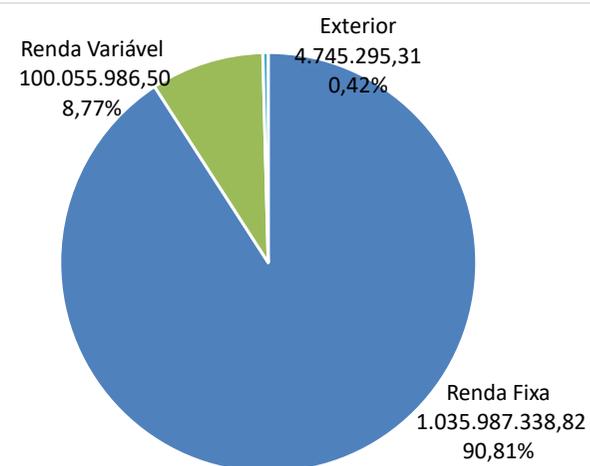
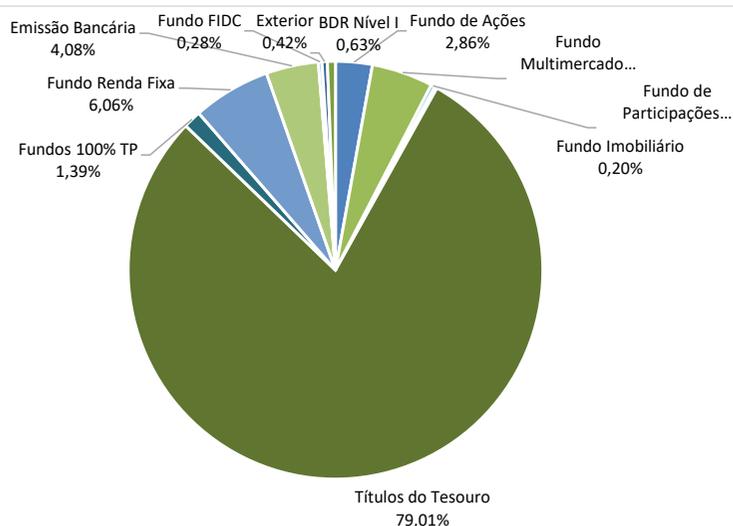


INVESTIMENTO CONSOLIDADO			
SEGMENTOS	VALOR	PERCENTUAL	RENTABILIDADE
Renda Fixa	1.035.987.338,82	90,81%	13.829.593,20
Renda Variável, Estruturado e FII	100.055.986,50	8,77%	- 2.384.095,12
Exterior	4.745.295,31	0,42%	- 510.535,24
TOTAL	1.140.788.620,63	100,00%	10.934.962,84

RENDA FIXA							
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Títulos do Tesouro Nacional	Art. 7-I-a	901.298.827,56	79,01%	72,00%	90%	100%	12.468.084,08
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7-I-b	15.839.968,53	1,39%	1,00%	10%	100%	100.023,08
Fundo Renda Fixa	Art. 7-III-a	69.152.570,81	6,06%	2,80%	15%	70%	586.232,01
Emissão Bancária	Art. 7-IV	46.507.364,98	4,08%	4,00%	10%	20%	693.962,75
Fundo FIDC	Art. 7-V-a	3.188.606,94	0,28%	0,20%	1%	10%	- 18.708,72
TOTAL		1.035.987.338,82	90,81%	80,00%	97,50%	100%	13.829.593,20

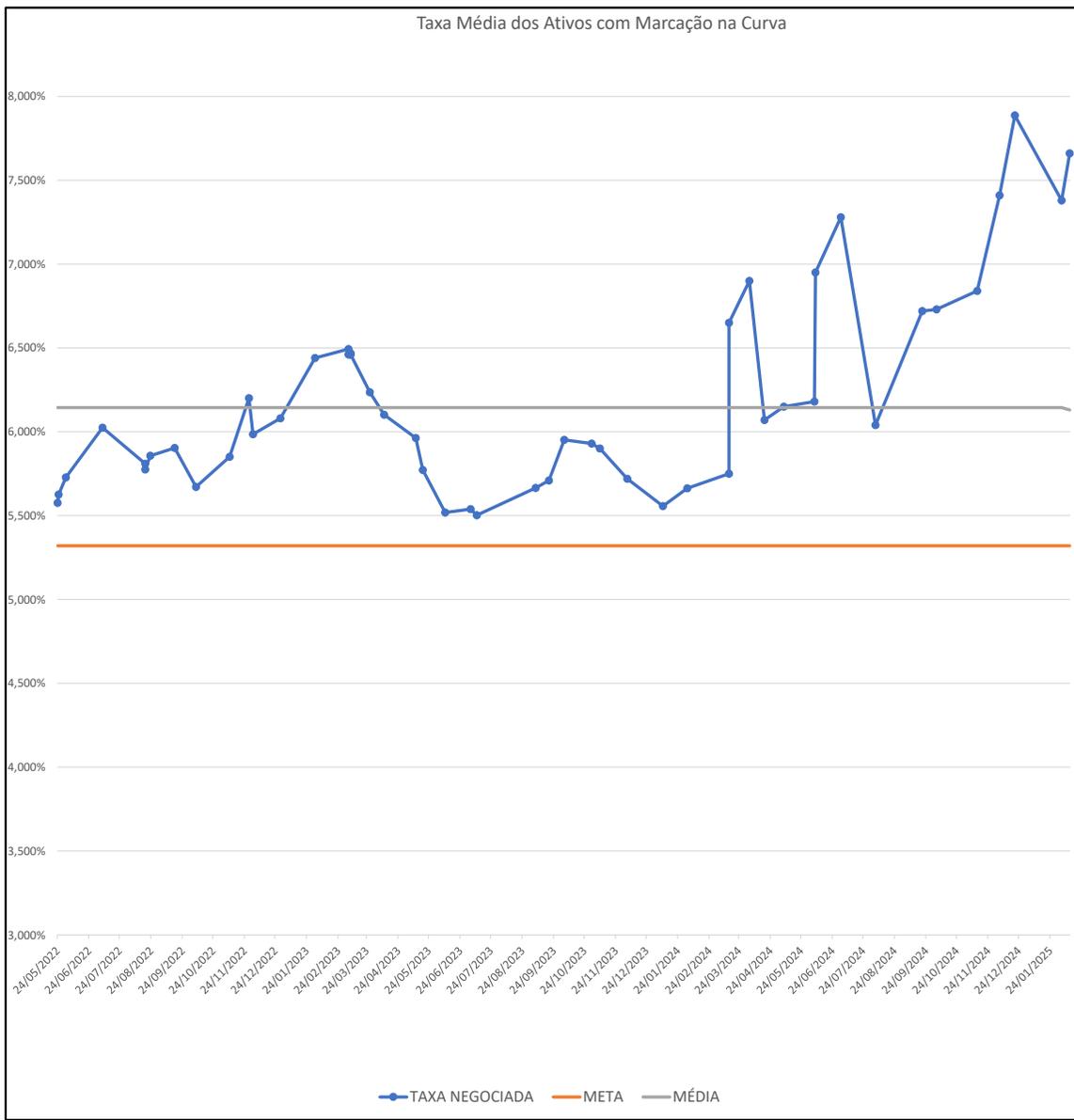
RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADO E FII							
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundo de Ações	Art. 8-I	32.666.532,06	2,86%	2,50%	10%	40%	1.332.002,37
Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 8-III	7.174.926,12	0,63%	1,00%	8%	10%	- 763.624,56
Fundo Multimercado	Art. 10-I	54.575.763,10	4,78%	4,20%	10%	10%	- 2.947.924,25
Fundo de Participações	Art. 10-II	3.386.356,00	0,30%	0,20%	1%	5%	- 2.806,91
Fundo Imobiliário	Art. 11	2.252.409,22	0,20%	0,10%	1%	10%	- 1.741,77
TOTAL		100.055.986,50	8,77%	8,00%	20%	40%	- 2.384.095,12

EXTERIOR							
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundos de Investimentos no Exterior	Art. 9-II	4.745.295,31	0,42%	2,00%	10%	10%	- 510.535,24
TOTAL		4.745.295,31	0,42%	2,00%	10%	10%	- 510.535,24



ATIVOS COM MARCAÇÃO NA CURVA

ATIVO	VENC	TAXA	QTDE	VALOR APLICADO	DATA APLICAÇÃO	TAXA	VALOR ATUAL	REND. ANUAL
TÍTULOS PÚBLICOS	2055	IPCA + 6,2005 a.a.	428	1.663.534,79	28/11/2022	6,2005%	1.915.627,93	118.778,5098
		IPCA + 6,4400 a.a.	1766	6.798.943,82	01/02/2023	6,4400%	7.663.502,3800	493.529,5533
		IPCA + 6,4930 a.a.	7752	29.999.570,67	06/03/2023	6,4930%	33.412.843,0800	2.169.495,9012
		IPCA + 6,4685 a.a.	5530	21.498.352,48	08/03/2023	6,4685%	23.910.075,1300	1.546.623,2098
		IPCA + 5,9630 a.a.	1735	7.397.367,55	11/05/2023	5,9630%	8.012.090,9400	477.760,9828
		IPCA + 5,4385 a.a.	1618	7.299.001,72	04/07/2023	5,5385%	8.023.282,7100	444.369,5129
		IPCA + 5,5025 a.a.	11310	50.588.891,26	10/07/2023	5,5025%	55.589.465,5900	3.058.810,3441
		IPCA + 5,6650 a.a.	4520	19.998.067,58	06/09/2023	5,6650%	21.726.838,7500	1.230.825,4152
		IPCA + 5,7100 a.a.	2835	12.496.514,47	19/09/2023	5,7100%	13.544.250,2100	773.376,6870
		IPCA + 5,9515 a.a.	1751	7.498.156,82	04/10/2023	5,9515%	8.098.355,4400	481.973,6240
		IPCA + 5,9300 a.a.	5716	24.697.522,40	31/10/2023	5,9300%	26.512.236,3300	1.572.175,6144
		IPCA + 5,9000a.a.	1725	7.496.952,18	08/11/2023	5,9000%	8.033.071,3200	473.951,2079
		IPCA + 5,7200 a.a.	7742	33.748.971,85	05/12/2023	5,7200%	36.947.397,1700	2.113.391,1181
		IPCA + 5,5565a.a.	3322	14.996.923,17	09/01/2024	5,5565%	16.206.961,0200	900.539,7891
		IPCA + 5,6630a.a.	1671	7.491.922,01	02/02/2024	5,6630%	8.034.391,2900	454.987,5788
		IPCA + 5,7500a.a.	2792	12.569.681,46	14/03/2024	5,7500%	13.275.722,4800	763.354,0426
		IPCA + 6,0700a.a.	3684	15.999.441,74	18/04/2024	6,0700%	16.773.191,7400	1.018.132,7386
	IPCA + 6,1500a.a.	2108	9.098.144,32	07/05/2024	6,1500%	9.493.643,7000	583.859,0876	
	IPCA + 6,1800a.a.	2040	8.599.600,61	06/06/2024	6,1800%	9.159.806,0800	566.076,0157	
	IPCA + 6,0400a.a.	1948	8.496.930,36	05/08/2024	6,0400%	8.903.219,7400	537.754,4723	
	2040	IPCA + 5,6260 a.a.	13639	57.195.944,41	25/05/2022	5,6260%	63.933.912,3500	3.596.921,9088
		IPCA + 6,0251 a.a.	2940	11.999.674,33	07/07/2022	6,0251%	13.259.707,0900	798.910,6119
		IPCA + 5,8100 a.a.	803	3.261.494,40	18/08/2022	5,8100%	3.697.483,5300	214.823,7931
		IPCA + 6,4610 a.a.	7730	29.997.078,80	06/03/2023	6,4610%	33.445.288,5000	2.160.900,0900
		IPCA + 6,4602 a.a.	5532	21.498.257,21	08/03/2023	6,4602%	23.937.037,8200	1.546.380,5172
		IPCA + 6,2355 a.a.	13187	52.897.461,62	27/03/2023	6,2355%	58.289.926,3700	3.634.668,3588
		IPCA + 6,1020 a.a.	5626	23.001.422,87	10/04/2023	6,1020%	25.187.481,9700	1.536.940,1498
		IPCA + 5,7720 a.a.	3620	15.527.360,53	18/05/2023	5,7720%	16.730.053,4200	965.658,6834
		IPCA + 5,5185 a.a.	1650	7.298.501,55	09/06/2023	5,5185%	7.816.080,9800	431.330,4289
	2035	IPCA + 7,6600 a.a.		34.270.749,68	12/02/2025	7,6600%	35.135.322,29	2.691.365,6874
	2032	IPCA + 5,5760 a.a.	10309	42.796.461,17	24/05/2022	5,5760%	47.680.024,5600	2.658.638,1695
		IPCA + 5,7280 a.a.	1942	7.999.124,29	01/06/2022	5,7280%	8.904.382,5300	510.043,0313
		IPCA + 5,7750 a.a.	2161	8.735.588,96	18/08/2022	5,7750%	9.882.051,0300	570.688,4470
IPCA + 5,8575 a.a.		3607	14.499.109,86	23/08/2022	5,8575%	16.417.238,1000	961.639,7217	
IPCA + 5,9030 a.a.		13717	54.999.921,95	16/09/2022	5,9030%	62.271.681,6400	3.675.897,3672	
IPCA + 5,6712 a.a.		1592	6.496.739,45	07/10/2022	5,6712%	7.323.244,8400	415.315,8614	
IPCA + 5,8510 a.a.		1600	6.496.566,40	09/11/2022	5,8510%	7.285.081,6400	426.250,1268	
IPCA + 5,9850 a.a.		1724	6.998.481,46	02/12/2022	5,9850%	7.790.175,5100	466.242,0043	
IPCA + 6,0800 a.a.	3200	12.999.997,68	29/12/2022	6,0800%	14.382.081,8400	874.430,5759		
2029	IPCA + 6,8400 a.a.	1949	8.495.916,78	13/11/2024	6,8400%	8.676.050,0500	593.441,8234	
	IPCA + 7,8865 a.a.	2183	8.999.120,00	20/12/2024	7,8865%	9.383.196,4000	740.005,7841	
2028	IPCA + 6,7300 a.a.	5743	24.497.902,99	04/10/2024	6,7300%	25.358.247,3200	1.706.610,0446	
2027	IPCA + 7,3800 a.a.	1957	8.499.948,69	04/02/2025	7,3800%	8.730.014,3000	644.275,0553	
2026	IPCA + 6,7200 a.a.	3191	13.699.758,25	20/09/2024	6,7200%	14.249.861,8700	957.590,7177	
	IPCA + 7,4100 a.a.	4133	17.995.758,71	05/12/2024	7,4100%	18.298.470,2800	1.355.916,6477	
LF	2034	IPCA + 6,6500 a.a.	230	11.500.000,00	14/03/2024	6,6500%	12.948.050,76	861.045,3755
		IPCA + 6,9000 a.a.	270	13.500.000,00	03/04/2024	6,9000%	15.125.205,25	1.043.639,1623
		IPCA + 6,9500 a.a.	168	8.400.000,00	07/06/2024	6,9500%	9.241.829,66	642.307,1614
		IPCA + 7,2800 a.a.	168	8.400.000,00	02/07/2024	7,2800%	9.192.279,31	669.197,9338
							929.807.434,24	57.130.840,65
RENDIMENTO MÉDIO							IPCA + 6,14%	



DETALHAMENTO DOS TÍTULOS PÚBLICOS									
VENCIMENTO	DATA DA APLICAÇÃO	TAXA	MARCAÇÃO	VALOR APLICADO	QUANTIDADE	VALOR NA CURVA	VALOR A MERCADO	VALOR REGISTRADO	CUPOM RECEBIDOS
2055	28/11/2022	IPCA + 6,2005 a.a.	MnC	1.663.534,79	428	1.915.627,93	1.655.298,80	1.915.627,93	213.923,10
	01/02/2023	IPCA + 6,4400 a.a.	MnC	6.798.943,82	1.766	7.663.502,38	6.830.041,32	7.663.502,38	882.682,71
	06/03/2023	IPCA + 6,4930 a.a.	MnC	29.999.570,67	7.752	33.412.843,08	29.981.019,44	33.412.843,08	3.874.607,26
	08/03/2023	IPCA + 6,4685 a.a.	MnC	21.498.352,48	5.530	23.910.075,13	21.387.388,74	23.910.075,13	2.764.006,47
	11/05/2023	IPCA + 5,9630 a.a.	MnC	7.397.367,55	1.735	8.012.090,94	6.710.148,19	8.012.090,94	867.188,29
	04/07/2023	IPCA + 5,4385 a.a.	MnC	7.299.001,72	1.618	8.023.282,71	6.257.648,28	8.023.282,71	611.704,05
	10/07/2023	IPCA + 5,5025 a.a.	MnC	50.588.891,26	11.310	55.589.465,59	43.741.657,62	55.589.465,59	4.275.879,31
	06/09/2023	IPCA + 5,6650 a.a.	MnC	19.998.067,58	4.520	21.726.838,75	17.481.192,97	21.726.838,75	1.708.839,47
	19/09/2023	IPCA + 5,7100 a.a.	MnC	12.496.514,47	2.835	13.544.250,21	10.964.420,81	13.544.250,21	1.071.805,29
	04/10/2023	IPCA + 5,9515 a.a.	MnC	7.498.156,82	1.751	8.098.355,44	6.772.028,51	8.098.355,44	658.788,76
	31/10/2023	IPCA + 5,9300 a.a.	MnC	24.697.522,40	5.716	26.512.236,33	22.106.747,57	26.512.236,33	2.161.001,43
	08/11/2023	IPCA + 5,9000a.a.	MnC	7.496.952,18	1.725	8.033.071,32	6.671.472,98	8.033.071,32	655.354,15
	05/12/2023	IPCA + 5,7200 a.a.	MnC	33.748.971,85	7.742	36.947.397,17	29.942.344,24	36.947.397,17	1.974.838,34
	09/01/2024	IPCA + 5,5565a.a.	MnC	14.996.923,17	3.322	16.206.961,02	12.847.903,33	16.206.961,02	847.379,61
	02/02/2024	IPCA + 5,6630a.a.	MnC	7.491.922,01	1.671	8.034.391,29	6.462.626,87	8.034.391,29	426.240,61
	14/03/2024	IPCA + 5,7500a.a.	MnC	12.569.681,46	2.792	13.275.722,48	10.798.117,43	13.275.722,48	712.186,60
	18/04/2024	IPCA + 6,0700a.a.	MnC	15.999.441,74	3.684	16.773.191,74	14.247.945,77	16.773.191,74	939.718,99
	07/05/2024	IPCA + 6,1500a.a.	MnC	9.098.144,32	2.108	9.493.643,70	8.152.733,36	9.493.643,70	537.711,09
	06/06/2024	IPCA + 6,1800a.a.	MnC	8.599.600,61	2.040	9.159.806,08	7.889.741,96	9.159.806,08	262.817,75
	05/08/2024	IPCA + 6,0400a.a.	MnC	8.496.930,36	1.948	8.903.219,74	7.533.930,07	8.903.219,74	250.965,18
2040	28/10/2021	IPCA + 5,4600 a.a.	MaM	5.763.366,00	1.449	6.903.356,13	5.680.723,32	5.680.723,32	1.236.931,14
	17/11/2021	IPCA + 5,2200 a.a.	MaM	1.251.083,77	303	1.478.059,82	1.187.894,53	1.187.894,53	258.654,33
	30/11/2021	IPCA + 5,1900 a.a.	MaM	5.783.281,91	1.387	6.786.003,80	5.437.655,80	5.437.655,80	1.184.005,17
	06/12/2021	IPCA + 5,1500 a.a.	MaM	6.098.625,60	1.452	7.132.208,75	5.692.484,66	5.692.484,66	1.239.492,08
	25/05/2022	IPCA + 5,6260 a.a.	MnC	57.195.944,41	13.639	63.933.912,35	53.470.935,42	63.933.912,35	10.106.283,55
	07/07/2022	IPCA + 6,0251 a.a.	MnC	11.999.674,33	2.940	13.259.707,09	11.526.105,30	13.259.707,09	2.178.493,56
	18/08/2022	IPCA + 5,8100 a.a.	MnC	3.261.494,40	803	3.697.483,53	3.148.116,51	3.697.483,53	500.738,04
	06/03/2023	IPCA + 6,4610 a.a.	MnC	29.997.078,80	7.730	33.445.288,50	30.305.031,95	33.445.288,50	3.899.151,56
	08/03/2023	IPCA + 6,4602 a.a.	MnC	21.498.257,21	5.532	23.937.037,82	21.687.896,09	23.937.037,82	2.790.440,68
	27/03/2023	IPCA + 6,2355 a.a.	MnC	52.897.461,62	13.187	58.289.926,37	51.698.894,74	58.289.926,37	6.651.760,89
	10/04/2023	IPCA + 6,1020 a.a.	MnC	23.001.422,87	5.626	25.187.481,97	22.056.417,82	25.187.481,97	2.837.855,97
	18/05/2023	IPCA + 5,7720 a.a.	MnC	15.527.360,53	3.620	16.730.053,42	14.192.007,20	16.730.053,42	1.825.993,36
	09/06/2023	IPCA + 5,5185 a.a.	MnC	7.298.501,55	1.650	7.816.080,98	6.468.732,56	7.816.080,98	832.289,79
2035	12/02/2025	IPCA + 7,6600 a.a.	MnC	34.270.749,68	8.604	35.135.322,29	35.268.629,20	35.135.322,29	-
2032	24/05/2022	IPCA + 5,5760 a.a.	MnC	42.796.461,17	10.309	47.680.024,56	42.080.938,71	47.680.024,56	6.553.220,45
	01/06/2022	IPCA + 5,7280 a.a.	MnC	7.999.124,29	1.942	8.904.382,53	7.927.168,78	8.904.382,53	2.905.410,00
	18/08/2022	IPCA + 5,7750 a.a.	MnC	8.735.588,96	2.161	9.882.051,03	8.821.118,30	9.882.051,03	1.347.565,25
	23/08/2022	IPCA + 5,8575 a.a.	MnC	14.499.109,86	3.607	16.417.238,10	14.723.634,29	16.417.238,10	2.249.267,88
	16/09/2022	IPCA + 5,9030 a.a.	MnC	54.999.921,95	13.717	62.271.681,64	55.992.262,71	62.271.681,64	7.044.693,02
	07/10/2022	IPCA + 5,6712 a.a.	MnC	6.496.739,45	1.592	7.323.244,84	6.498.482,34	7.323.244,84	1.009.184,73
	09/11/2022	IPCA + 5,8510 a.a.	MnC	6.496.566,40	1.600	7.285.081,64	6.531.138,03	7.285.081,64	1.040.326,09
2029	02/12/2022	IPCA + 5,9850 a.a.	MnC	6.998.481,46	1.724	7.790.175,51	7.037.301,23	7.790.175,51	2.144.205,88
	29/12/2022	IPCA + 6,0800 a.a.	MnC	12.999.997,68	3.200	14.382.081,84	13.062.276,06	14.382.081,84	1.995.469,14
	13/11/2024	IPCA + 6,8400 a.a.	MnC	8.495.916,78	1.949	8.676.050,05	8.352.245,20	8.676.050,05	251.094,01
2028	20/12/2024	IPCA + 7,8865 a.a.	MnC	8.999.120,00	2.183	9.383.196,40	9.355.028,87	9.383.196,40	-
	04/10/2024	IPCA + 6,7300 a.a.	MnC	24.497.902,99	5.743	25.358.247,32	24.393.036,91	25.358.247,32	747.825,61
2027	04/02/2025	IPCA + 7,3800 a.a.	MnC	8.499.948,69	1.957	8.730.014,30	8.580.029,25	8.730.014,30	-
2026	20/09/2024	IPCA + 6,7200 a.a.	MnC	13.699.758,25	3.191	14.249.861,87	13.821.504,99	14.249.861,87	855.493,36
	05/12/2024	IPCA + 7,4100 a.a.	MnC	17.995.758,71	4.133	18.298.470,28	17.901.686,02	18.298.470,28	538.179,22
TOTAL GERAL				828.489.190,58	198.923	905.599.697,76	791.333.785,03	901.298.827,56	89.921.663,24

TÍTULOS PÚBLICOS POR VENCIMENTO							
ANO	VALOR APLICADO	CURVA	MERCADO	REGISTRADO	%	CUPOM RECEBIDOS	REGISTRADO + CUPOM
2055	308.434.491,26	335.235.973,03	278.434.408,25	335.235.973,03	37%	25.697.638,46	360.933.611,49
2040	241.573.553,00	268.596.600,53	232.552.895,89	264.295.730,33	29%	35.542.090,13	299.837.820,46
2035	34.270.749,68	35.135.322,29	35.268.629,20	35.135.322,29	4%	-	-
2032	162.021.991,22	181.935.961,69	162.674.320,45	181.935.961,69	20%	26.289.342,45	208.225.304,14
2029	17.495.036,78	18.059.246,45	17.707.274,06	18.059.246,45	2%	251.094,01	18.310.340,46
2028	24.497.902,99	25.358.247,32	24.393.036,91	25.358.247,32	3%	747.825,61	26.106.072,93
2027	8.499.948,69	8.730.014,30	8.580.029,25	8.730.014,30	1%	-	8.730.014,30
2026	31.695.516,96	32.548.332,15	31.723.191,01	32.548.332,15	4%	1.393.672,58	33.942.004,73
TOTAL	828.489.190,58	905.599.697,76	791.333.785,03	901.298.827,56	100%	89.921.663,24	956.085.168,51

RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS MARÇO de 2025

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO FINANCEIRO

Fundo Financeiro - Receita 2025								
Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Compensação Previdenciária	Outras Receitas	Aporte Por Insuf. Financeira	Total Geral
JANEIRO	1.237.333,78	1.240.039,85	355.617,46	9.612,14	775.001,67	-	17.300.000,00	20.917.604,90
FEVEREIRO	1.232.092,60	1.226.125,50	357.420,26	25.324,25	2.047.348,36	-	16.200.000,00	21.088.310,97
MARÇO	1.273.282,18	1.274.228,19	411.944,79	28.046,42	1.781.341,63	-	16.600.000,00	21.368.843,21
TOTAL	3.742.708,56	3.740.393,54	1.124.982,51	62.982,81	4.603.691,66	-	50.100.000,00	63.374.759,08

Fundo Financeiro - Despesas 2025 (Liquidada)					
Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outras Despesas	Total
JANEIRO	17.525.665,39	2.642.165,56	17.862,00	-	20.185.692,95
FEVEREIRO	17.620.861,29	2.654.619,49	444.031,64	-	20.719.512,42
MARÇO	18.543.479,83	2.794.592,99	70.877,76	-	21.408.950,58
TOTAL	53.690.006,51	8.091.378,04	532.771,40	-	62.314.155,95
Saldo Bancário do Fundo Financeiro em 31/03/2025					1.709.896,84

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO FINANCEIRO															
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2025	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	18	23	9										50	3.293	5.631,18
Pensionistas	4	5	7										16	733	3.812,54
Total	22	28	16	0	66	4.026	5.300,07								

ATIVOS
1.443

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Fundo Previdenciário - Receita 2025									
Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Parcelamentos	Compensação Previdenciária	Aluguel	Outras Receitas	Total
JANEIRO	4.876.414,77	4.877.963,51	586,40	10.323.904,85	21.963,43	149.749,18	3.944,85	-	20.254.526,99
FEVEREIRO	4.894.131,73	4.864.708,50	586,40	8.912.375,07	22.184,93	202.200,82	3.944,85	-	18.900.132,30
MARÇO	5.089.380,52	5.091.358,17	727,04	10.258.571,92	22.238,28	32.334,82	3.944,85	-	20.498.555,60
TOTAL	14.859.927,02	14.834.030,18	1.899,84	29.494.851,84	66.386,64	384.284,82	11.834,55	-	59.653.214,89

Fundo Previdenciário - Despesa 2025 (Liquidada)					
Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outras Despesas	Total
JANEIRO	1.064.300,67	278.964,49	1.222,51	-	1.344.487,67
FEVEREIRO	1.099.467,99	283.389,44	2.379,14	-	1.385.236,57
MARÇO	1.144.281,01	296.900,11	2.491,35	-	1.443.672,47
TOTAL	3.308.049,67	859.254,04	6.093,00	-	4.173.396,71
Saldo Bancário do Fundo Previdenciário em 31/03/2025					1.123.923.961,31

CONSOLIDADO	
ATIVOS	11.594
INATIVOS	4.722
EQUIVALÊNCIA	2,46

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO															
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2025	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	6	16	8										30	541	2.115,12
Pensionistas	0	1	2										3	155	1.915,48
Total	6	17	10	0	33	696	2.070,66								

ATIVOS
10.151

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão Gerenciador - Receita 2025

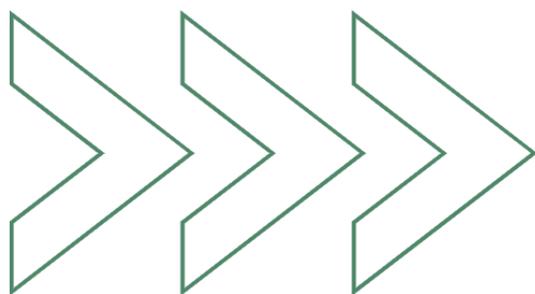
Mês	Taxa de Administração	Complemento da Taxa de Admin	Rendimentos Aplicação Financeiras	Outras Receitas	Interferência Financeira (*)	Total Geral
JANEIRO	664.401,03	33.220,05	138.852,96	-	1.320.000,00	2.156.474,04
FEVEREIRO	698.598,07	34.929,80	138.723,25	-	650.000,00	1.522.251,12
MARÇO	728.208,92	36.410,45	139.572,72	2.428,00	650.000,00	1.556.620,09
TOTAL	2.091.208,02	104.560,30	417.148,93	2.428,00	2.620.000,00	5.235.345,25

Órgão Gerenciador - Despesas 2025 (Liquidada)

Mês	Folha de Pagamento Ativos	SAMA (*)	PASEP	Jeton Conselhos e Comitê	Despesas do Conselho da Complementar (*)	Bens Permanentes	Diárias, Restituições e Indenizações	Outras Despesas (**)	Total Geral
JANEIRO	174.070,31	637.023,10	364.615,57	28.796,80	7.199,20	-	9.784,78	40.326,43	1.261.816,19
FEVEREIRO	167.627,51	-	247.086,05	30.596,60	7.199,20		8.843,82	65.609,13	526.962,31
MARÇO	178.340,21	635.563,60	246.606,92	32.096,00	7.552,00	107.136,60	20.099,01	65.547,64	1.292.941,98
TOTAL	520.038,03	1.272.586,70	858.308,54	91.489,40	21.950,40	107.136,60	38.727,61	171.483,20	3.081.720,48
Saldo Bancário da Taxa de Administrativa em 31/03/2025									15.156.581,94

* O SAMA, o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar e o Salário Família não são despesas pertinentes ao RPPS, sendo assim são arcados com recurso livre repassado pela PMM através de Interferência Financeira.

** Outras Despesas, se referem as despesas administrativas para manutenção do Órgão Gerenciador, como energia elétrica, telefonia, condomínio, contratos de prestação de serviços e consultorias, materiais de expediente, materiais de limpeza, entre outros.
Relatório Elaborado pela Contabilidade - Sujeito a Alterações.



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE 2024



MARINGÁ
PREVIDÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

O relatório de Controle Interno da Maringá Previdência, visa acompanhar as metas para o ano corrente, acompanhar a execução dos programas orçamentários, da gestão contábil, financeira, operacional e patrimonial. Objetivando uma atuação preventiva, concomitante e posterior aos atos administrativos, pretende verificar, orientar e incentivar a gestão no atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade e economicidade.

Além disso, pretende monitorar a conformidade dos atos de gestão e governança praticados pela Maringá Previdência, de modo que sejam pautados nas exigências do Programa de Certificação Institucional “Pró Gestão RPPS”, do Ministério da Previdência Social, Secretaria de Regime Próprio e Complementar, que tem como objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, baseadas nos pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O presente relatório, referente ao terceiro trimestre de 2024, apresenta os resultados das verificações internas realizadas nas diversas áreas da Maringá Previdência, que consistiram em averiguar, por meio de evidências documentais, se as atividades foram realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, bem como monitorar os requisitos exigidos ao Nível II do Pró-Gestão, e as medidas tomadas para os requisitos não atendidos.

As informações apresentadas neste relatório foram coletadas por meio do levantamento dos dados dos processos da Maringá Previdência, por solicitações enviadas a cada setor, dados das reuniões mensais regulares, bem como a consulta aos responsáveis pelas atividades analisadas, quando necessário.



2. REGULAMENTAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA

A Maringá Previdência é regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008, bem como pelo Decreto nº 1.056/2009 que aprova o Regimento Interno da Autarquia e Decreto 857/2009. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são regulamentados pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008 e pelos respectivos Regimentos Internos, Decreto nº 1.178/2024 e Decreto 1.516/2024.

Foram realizadas adequações parciais referentes às alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. A LC nº 1.268 de 23 de dezembro de 2020, tratou em especial da alteração do percentual da alíquota da contribuição previdenciária, aplicada a partir de abril de 2021.

O Município, em cumprimento a uma exigência da EC 103/2019 instituiu o Regime de Previdência Complementar, através da Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021.

3. QUADRO DE SERVIDORES

A Maringá Previdência possui quadro próprio com 19 (dezenove) servidores efetivos e 02 (dois) servidores comissionados e as remunerações são fixadas pela Lei Complementar nº 966/2013.

4. ÓRGÃOS COLEGIADOS E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

O Conselho de Administração, órgão de normatização e deliberação superior na estrutura administrativa da Maringá Previdência, é composto por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Prefeito e 04 (quatro) eleitos, de acordo com o art. 15, da Lei Complementar nº 749/2008, devidamente nomeados pelo Decreto nº 2.022/2021 (D.O.M. nº 3739, 22.11.2021), conforme segue:



REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Representantes dos Servidores Ativos do Executivo	2
Representantes dos Servidores Ativos do Legislativo	1
Representante dos Servidores Inativos do Município	1
Eleitos	4
TOTAL	8

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização na estrutura administrativa da Maringá Previdência, é composto por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) indicados pelo Prefeito e 02 (dois) eleitos, de acordo com o que determina o art. 16, da Lei Complementar nº 749/2008, adequadamente nomeados pelo Decreto nº 2.022/2021 (D.O.M. nº 3739, 22.11.2021), conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Representantes dos Servidores Ativos do Executivo	1
Representantes dos Servidores Ativos do Legislativo	1
Eleitos	2
TOTAL	4

O Comitê de Investimentos, órgão colegiado participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos, composto por 5 (cinco) membros, tem caráter consultivo e propositivo voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Maringá Previdência, de acordo com o Decreto nº 125/2022- MGAPREV Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Os membros do Comitê de Investimentos tem o prazo improrrogável de até 60 dias, contados da publicação de sua nomeação, para apresentar ao Diretor-Presidente a Certificação exigida.



5.1. Referência Normativa

- a. Lei Complementar 749/2008;
- b. Decreto 857/2009;
- c. Emenda Constitucional nº 41/2003;
- d. Emenda Constitucional nº 47/2005;
- e. Emenda Constitucional nº 103/2019;
- f. Art. 40 da Constituição Federal;
- g. Instrução Normativa 98/2014 Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- h. Lei 10.820/2003 - Desconto de prestações em folha de pagamento;
- i. Portaria MTP 1.467/2022 e suas alterações;
- j. Portaria 42/2019 - Código de Ética da Maringá Previdência.

A análise dos processos de concessão de benefícios, considerou o cumprimento dos preceitos Constitucionais, das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005, da Instrução Normativa 98/2014 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos do Plano de Benefícios previstos na Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Para verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão, observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

- a. Checklist de documentação obrigatória;
- b. Manual 01 – Concessão de aposentadoria;
- c. Manual 02 – Concessão de pensão;
- d. Manual 03 – Revisão de aposentadoria;
- e. Manual 04 – Revisão de pensão;
- f. Código de Ética;
- g. Legislações aplicáveis.



11	As certidões e demais atos devem conter a indicação da legislação utilizada pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e à incorporação de vantagens.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XII
12	Nos casos de servidor(a) cujo ato de inativação esteja fundamentado em regras transitórias, que exijam determinada data de ingresso no serviço público e o(a) servidor(a) tenha se afastado das atividades, após essa data exigida para ingresso, por concessão de alguma licença sem remuneração, logo sem contribuição previdenciária, deverá ser anexado um documento comprobatório desse período de afastamento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XIII
13	Parecer Jurídico analisando a legalidade da concessão da aposentadoria.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Parágrafo único
14	Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, especificando o tempo computado para todos os efeitos legais e o tempo computado para fins de aposentadoria.	
15	Cópia dos documentos oficiais de identificação do servidor: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão Nascimento ou Casamento ou União Estável.	
16	Cópia dos documentos oficiais de identificação dos dependentes.	
17	Termo de Responsabilidade e Compromisso, onde declara ciência da realização anual da Prova de Vida no mês de aniversário e da obrigação de comunicação de alteração temporária ou permanente de endereço.	
18	Autorização para descontos na folha de pagamento.	Art. 2º da Lei 10.820/2003
19	Certidão atestando o efetivo exercício nas funções de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos do § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, nos casos de aposentadoria especial de professor.	
20	Declaração da SEGEP atestando existência ou não de Processo Administrativo em nome do Servidor(a).	
21	Declaração de Benefícios do INSS.	
22	Relatório circunstanciado TCE-PR, formulário de encaminhamento e extrato de Autuação para TCE-PR, caso este já tenha sido encaminhado ao Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 5º

Caso o servidor possua tempos anteriores, desempenhados em outros órgãos e deseje utilizar para fins de aposentadoria junto a Maringá Previdência, é necessário solicitar a averbação desses períodos, apresentando certidão emitida pelo INSS ou outro RPPS. Os períodos podem não ser averbados em sua totalidade, em razão de períodos concomitantes com os trabalhos no Município de Maringá.

O sistema de gestão previdenciária (Softprevi), emite uma certidão especificando o tempo computado para efeitos legais e o tempo computado para fins de aposentadoria (item



14). Essa certidão utiliza os dados do servidor no cadastro como: idade mínima para a regra, tempo de contribuição, tempo mínimo no cargo, tempo mínimo na carreira, tempo de pedágio (se houver) e realiza todos os cálculos, que posteriormente são revistos pelos servidores do setor responsável.

O demonstrativo dos cálculos de proventos (item 6), é emitido pelo Sistema Softprevi, o qual importa os valores do Sistema Senior do RH do Município, sendo necessário o lançamento das verbas que compõem a remuneração individualmente: Salário, ATS, Adicional de Mérito, etc.

Mensalmente a Maringá Previdência emite um documento com a relação de pedidos de aposentadoria, que é encaminhado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Gestão de Pessoas para que verifiquem quais deles possuem o direito da aposentadoria pelo exercício do magistério. Assim, a SEDUC informa as atividades exercidas pelo servidor à SEGEP, que emite a Certidão de Regência e encaminha via SEI à Maringá Previdência, que por sua vez anexa no processo de aposentadoria do servidor.

No caso de invalidez permanente, o servidor(a) ao receber o atestado de incapacidade, é orientado para que providencie os documentos e procure a Maringá Previdência para dar início ao processo de aposentadoria. O servidor(a) providencia os documentos pessoais e posteriormente a Saúde Ocupacional encaminha o Laudo Definitivo da Incapacidade para compor o processo.

Quanto à instrução processual, orienta-se que todos os documentos exigidos estejam elencados na consolidação do processo finalizado digital.

5.2.1. Avaliação de conformidade dos processos

O 4º Trimestre de 2024, apresentou um total de 90 processos de aposentadoria. Utilizou-se a Tabela Philips para definir amostra de processos a serem analisados, garantindo 95% de confiança às verificações de conformidade. A Tabela Philips orienta: para populações entre 10-19, tamanho da amostra 11 e índice máximo de problemas 1 e para populações entre 20-50, tamanho da amostra 13 e índice máximo de problemas 1.



A amostra foi definida da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	POP.	AMOSTRA	POP.	AMOSTRA	POP.	AMOSTRA
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1	1	1	1		
APOSENTADORIA POR IDADE	3	2	5	2	16	5
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	12	7	20	8	27	8
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO JUDICIAL	1	1	1	1		
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	1	1	1		
TOTAL	19	11	28	13	43	13

Para a amostra estipulada, foi analisado o processo de concessão no sistema de gestão previdenciária. As verificações de conformidade observaram principalmente o atendimento aos controles: Manual 01 - Concessão de aposentadorias e Checklist de documentação obrigatória.

A amostra de dezembro ultrapassou o índice máximo de problemas, portanto, todos os **43** processos de dezembro, **13** processos de novembro e **11** processos de outubro foram analisados.

As análises desta Unidade de Controle Interno, na data de verificação, identificaram os principais apontamentos:

DESCRIÇÃO	OUT	NOV	DEZ	TRIM.
Inconsistência no cálculo	-	-	1	1
Instrução do processo final	1	1	8	10
TOTAL	1	1	9	11

O relatório de verificações de conformidade dos processos de aposentadoria, constando os apontamentos e recomendações, foi encaminhado ao setor responsável e ao Diretor-Presidente pelo Processo SEI 03.31.00000141/2025.27, para providências e as medidas estão sendo acompanhadas.



5.3. Revisão de Aposentadoria

As revisões de benefícios da Maringá Previdência tem como principais envolvidos a Gerência de Benefícios e a Gerência Administrativa (Folha de Pagamento).

As informações quanto às revisões aplicadas no 4º trimestre foram solicitadas pelo processo SEI nº 03.31.00001591/2024.68. No período foram realizadas as seguintes revisões:

DESCRIÇÃO	OUT	NOV	DEZ	TRIM.
Reenquadramento LC 1.441/2024	-	2	-	2
Revisão - análise interna	-	2	-	2
Revisão judicial	-	4	-	4
Progressão Decreto PMM	-	11	3	14
TOTAL	-	19	3	22

A planilha de revisões do terceiro trimestre apresentou 22 revisões. Utilizou-se a Tabela Philips para definir amostra de 13 processos a serem analisados, garantindo 95% de confiança às verificações de conformidade.

Para a amostra estipulada, as verificações de conformidade observaram a documentação com a devida motivação para a revisão junto ao sistema de gestão previdenciária. Os apontamentos foram enviados ao setor responsável pelo processo SEI 03.31.00001591/2024.68.

5.4. Concessão de Pensão

Na análise dos processos de concessão de pensão, verifica-se o tipo de pensão e a correta inserção da lista de documentos e itens obrigatórios:

Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL
1	Requerimento solicitando a concessão de pensão.	
2	Certidão de óbito do(a) servidor(a) falecido(a).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso I
3	Certidão de casamento, devidamente atualizada, ou provas de união estável.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso II
4	Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso III



5	Comprovação de dependência econômica do beneficiário, se aplicável ao caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso IV
6	Comprovação pericial da incapacidade física ou mental do beneficiário, com indicação da eventual existência de indícios de que a causa da invalidez afeta a capacidade do beneficiário para os atos da vida civil, se aplicável ao caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso V
7	Termo de Curatela ou Termo de Responsabilidade Provisório, em se tratando de benefício em razão de invalidez, nos casos de existência de indícios de incapacidade para os atos da vida civil.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VI
8	Certidão de Tempo de Contribuição do servidor(a) falecido(a), no caso deste(a) servidor(a) se encontrar na ativa quando de seu falecimento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VII
9	Nos casos em que o(a) servidor(a) ativo(a) falecido(a) tenha sido admitido(a) no serviço público após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a indicação da decisão do Tribunal de Contas que registrou sua admissão.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VIII
10	Cálculo da pensão, concedida nos termos do Art. 40, § 2º ou do § 7º, incisos I e II, da Constituição Federal, com a indicação dos beneficiários e o percentual atribuído a cada um (Art. 12, inciso IX, IN 98/2014).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso IX
11	Cópia do último comprovante da remuneração/provento do(a) servidor(a) antes do falecimento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso X
12	Ato de concessão da pensão, constando o nome do(s) beneficiário(s) e do(a) servidor(a) falecido(a), o valor do benefício e a fundamentação legal da concessão (Decreto).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XI
13	Publicação do ato concessivo da pensão previdenciária (Decreto).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XII
14	Nos casos em que o(a) servidor(a) encontrava-se inativado(a) e a respectiva aposentadoria tenha ocorrido após a promulgação da Constituição Federal de 1988, cópia da decisão do Tribunal de Contas que determinou o registro do respectivo ato de inativação junto a este Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XIII
15	Os atos deverão conter a indicação da legislação utilizada pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e à incorporação de vantagens.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XIV
16	Parecer Jurídico analisando a legalidade da concessão do benefício.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Parágrafo único
17	Declaração de Benefícios do INSS.	
18	Declaração firmada pelo servidor de não percepção de proventos de aposentadoria de RPPS de nenhum dos membros da Federação e nem dos alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis, na forma da Constituição Federal;	
19	Termo de Responsabilidade e Compromisso, onde declara ciência da realização anual da Prova de Vida no mês de aniversário e da obrigação de comunicação de alteração temporária ou permanente de endereço.	
20	Certidão de nascimento dos filhos maiores inválidos.	



21	Carteira de Identidade e CPF do(s) dependente(s).	
22	Comprovante de residência atual;	
23	Título de eleitor dos beneficiários;	
24	Para fins de comprovação de união estável e/ou dependência econômica são solicitados ao menos 03 (três) documentos, quais sejam: Para fins de comprovação de união estável e/ou dependência econômica são solicitados ao menos 03 (três) documentos, quais sejam: a) Declaração de dependente do SAMA; b) Certidão de nascimento de filhos havidos em comum; c) Certidão de casamento religioso; d) Declaração de imposto de renda do segurado, em que consta o interessado como seu dependente; e) Disposições testamentárias; f) Declaração especial feita perante tabelião; g) Prova do mesmo domicílio h) Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; i) Procuração ou fiança reciprocamente outorgada; j) Conta bancária conjunta; k) Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; l) Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; m) Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor e a pessoa interessada como sua beneficiária; n) Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável; o) Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente; p) Declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um ano, ou; q) Quaisquer outros documentos que possam levar a convicção do fato a comprovar.	Decreto 3048/99
25	Relatório circunstanciado TCE-PR, formulário de encaminhamento e extrato de Autuação para TCE-PR, caso este já tenha sido encaminhado ao Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 5º

Quanto à instrução processual, orienta-se que todos os documentos exigidos estejam elencados na consolidação do processo finalizado digital.

5.4.1. Avaliação de conformidade dos processos

Os 20 processos de concessão de pensão do 4º trimestre foram verificados no sistema de gestão previdenciária. As verificações de conformidade observaram principalmente o atendimento aos controles: Manual 02 - Concessão de pensão, Manual 04 - Revisão de pensão



e Checklist de documentação obrigatória.

As análises desta Unidade de Controle Interno, na data de verificação, identificaram os principais apontamentos:

DESCRIÇÃO	OUT	NOV	DEZ	TRIM.
Documentação no processo	7	-	1	8
Recomendações	1	-	1	2
TOTAL	8	-	2	10

O relatório de verificações de conformidade dos processos de pensão, constando os apontamentos e recomendações, foi encaminhado ao setor responsável e ao Diretor-Presidente pelo Processo SEI 03.31.00000141/2025.27, para providências e as medidas estão sendo acompanhadas.

6. FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Compete ao setor Financeiro executar o orçamento aprovado observando os princípios orçamentários, em consonância com as legislações vigentes, visando atender com eficácia aos objetivos da Maringá Previdência.

6.1. Referência Normativa

- Lei Complementar 749/2008;
- Lei municipal 10.624/2018 – Diárias;
- Decreto 975/2018 – Diárias;
- Portaria Conjunta nº 02/2023 – Diárias.

Para verificação da conformidade dos processos de financeiros/contábeis, observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

- Legislações aplicáveis;
- Manual 17 - Financeiro e Contabilidade;
- Código de Ética.



6.2. Avaliação de conformidade dos processos

Por meio do Processo SEI nº 03.31.00000060/2025.80, solicitou-se ao setor competente evidências acerca da execução orçamentária, ordem cronológica dos pagamentos e quanto às contribuições previdenciárias dos segurados. A solicitação foi atendida, a documentação foi analisada e os processos demonstraram conformidade. O relatório de verificações de conformidade foi encaminhado ao setor responsável. Os dados são descritos a seguir.

6.2.1. Execução Orçamentária

O Balancete da Receita, no 4º trimestre, aponta que estão devidamente lançados os registros dos recolhimentos das contribuições, que ocorreram por parte patronal e do servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, servidores cedidos e licenciados, sendo classificados pelas entidades Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Maringá Previdência, AMR, IAM e IPPLAM.

Igualmente, estão devidamente lançados os registros das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, parcelamentos, multas e juros.

6.2.1.1. Resultado da Execução Orçamentária - Receitas

Conforme Balancete da Receita, no 4º trimestre a arrecadação segue conforme tabela abaixo:

RECEITA	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
Contribuições	49.998.690,00	50.736.563,11	101,48%
Patrimonial	20.110.500,00	29.227.961,44	145,34%
Taxa de administração	2.432.745,00	2.928.096,45	120,36%
Outras Receitas	2.972.307,69	5.043.212,18	169,67%
TOTAL	75.514.242,69	87.935.833,18	116,45%

Conforme balancete de receitas, a arrecadação superou em 16,45% o previsto para o período. Dos valores cadastrados como "outras receitas", R\$ 5.037.251,44 referem-se aos valores de compensação previdenciária.



O resumo da execução orçamentária das receitas anuais, segue abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
1º Trimestre	58.958.510,77	70.427.967,99	119,45%
2º Trimestre	60.623.000,77	74.410.599,57	122,74%
3º Trimestre	61.455.245,77	77.230.685,35	125,67%
4º Trimestre	75.514.242,69	87.935.833,18	116,45%
TOTAL	256.551.000,00	310.005.086,09	120,84%

O art. 59, da Lei Complementar nº 749/2008 (alterado pela Lei Complementar 1.416/2023) determina que a contribuição normal do Município será de 15,68% sobre o total das remunerações de contribuição dos ativos do Fundo Financeiro e de 15,68% sobre o total das remunerações de contribuição dos ativos do Fundo Previdenciário, distribuídos da seguinte forma: 14% para o custeio do plano previdenciário e 1,68% de taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme o art. 28-A, da Lei Complementar nº 749/2008 (alterado pela Lei Complementar 1.416/2023), 5% da taxa de administração será para despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional, capacitação e atualização de seus dirigentes, gestor dos recursos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

6.2.1.2. Resultado da Execução Orçamentária - Despesas

De acordo com o Balancete das Despesas, os valores do 4º trimestre seguem conforme tabela abaixo:

DESPESA	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
Pessoal e encargos	76.997.310,00	76.791.967,34	99,73%
Outras despesas	3.247.750,00	3.827.827,52	117,86%
TOTAL	80.245.060,00	80.619.794,86	100,47%



Conforme balancete de despesas, o valor realizado ficou 0,47% acima do previsto para o período.

O resumo da execução orçamentária das despesas anuais, segue abaixo:

DESPESA	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
1º Trimestre	62.684.270,00	62.172.479,88	99,18%
2º Trimestre	65.385.930,00	65.401.104,60	100,02%
3º Trimestre	74.841.740,00	75.499.388,22	100,88%
4º Trimestre	80.245.060,00	80.619.794,86	100,47%
TOTAL	283.157.000,00	283.692.767,56	100,19%

6.2.2. Ordem Cronológica de Pagamentos

Em análise ao Relatório da Folha Contábil processado no 4º Trimestre e extrato bancário de pagamentos, verificou-se que as obrigações financeiras com pagamento de folha foram cumpridas.

Quanto aos pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS, verificou-se que ocorreram dentro das datas previstas:

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
Outubro	25/10/2024
Novembro	29/11/2024
13º (2ª parcela)	10/12/2024
Dezembro	30/12/2024

7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O setor de Compensação Previdenciária envia mensalmente o controle dos processos passíveis de compensação. Seguem abaixo os valores de compensação por fundo, referentes às competências dos meses outubro, novembro e dezembro, porém o efetivo pagamento costuma acontecer dois meses após:



Referência	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)		Líquido a Receber (R\$)
	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	
Outubro	3.219.549,74	100.927,10	571.013,73	4.649,05	2.744.814,06
Novembro	822.266,33	155.107,48	225.934,58	7.343,50	744.095,73
Dezembro	2.047.328,81	203.609,70	444.031,64	2.379,14	1.804.527,73

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos Investimentos da Maringá Previdência tem como principais envolvidos o Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal. O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência em obediência a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, em conjunto com o gestor de recursos, elabora anualmente sua Política de Investimentos, sendo aprovada pelo Conselho de Administração e publicada no site institucional da Maringá Previdência.

Conforme estabelecido na Política de Investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores da Maringá Previdência, ou seja, a META DE RENTABILIDADE para 2024 é de IPCA + 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento).

Para verificação da conformidade observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

- Política de Investimentos;
- Código de Ética;
- Legislações aplicáveis;
- Manual 006 - Elaboração e aprovação da Política de Investimentos;
- Manual 007 - Aprovação de aplicação ou resgate.

8.1. Referência Normativa

- Lei Complementar 749/2008;
- Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021;



- c. Portaria 1.467/2022 e suas alterações;
- d. Decreto 125/2022 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- e. Portaria 01/2024 - Nomeação do Comitê de Investimentos;
- f. Decreto 1.178/2024 - Regimento Interno do Conselho de Administração;
- g. Portaria 42/2019 - Código de Ética da Maringá Previdência;
- h. Política de Investimentos 2024.

8.2. Avaliação de conformidade dos processos

As verificações de conformidade basearam-se nos Relatórios Analíticos dos Investimentos, da plataforma SIRU da Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos e nos relatórios e atas do Comitê de Investimentos, de outubro a dezembro.

A rentabilidade no mês de dezembro, por tipo de ativo, segue:

ATIVO	PERCENTUAL DA CARTEIRA	RETORNO DEZEMBRO
Renda Fixa	86,87%	R\$ 8.173.532,80
Renda Variável	10,52%	- R\$ 1.873.043,21
Exterior	2,61%	- R\$ 132.938,93

O 4º trimestre de 2024 encerrou com rentabilidade positiva acumulada em 11,13%, no montante superior a R\$ 101 milhões, superando a meta atuarial, acumulada em 10,36%, conforme segue:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR (R\$)
Outubro	1,03%	0,92%	9.528.773,07
Novembro	0,78%	1,29%	13.422.702,42
Dezembro	0,95%	0,57%	6.061.996,15

ACUMULADO (2024)	META	RENTABILIDADE	VALOR (R\$)
	10,36%	11,13%	101.939.840,19

A carteira consolidada, considerando os limites da Resolução, no fechamento de dezembro, alcançou **R\$ 1.082.193.450,63**. A rentabilidade acumulada fechou em R\$ 101.939.840,19. O investimento em títulos públicos fechou o mês de dezembro com o valor



aplicado de R\$ 843.600.555,36, representando 77,95% da carteira.

9. CANAIS DE ATENDIMENTO

A Maringá Previdência possui os canais de atendimento: “Fale conosco” e Ouvidoria no site, WhatsApp, e-mail de contato, caixa de: sugestões, reclamações, denúncias e elogios, além de formulário de avaliação de atendimento.

No 4º trimestre de 2024, no formulário de avaliação do atendimento foram registradas 13 avaliações de “excelente”. No período também foi realizada a pesquisa de satisfação anual, aplicada entre os servidores ativos e aposentados. Seu relatório será emitido e publicado no site da Maringá Previdência.

Na ouvidoria 156 não foram registradas reclamações no período.

10. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No 4º trimestre foram realizados: 1 (um) processos de Dispensa de Licitação, 5 (cinco) de Inexigibilidade e 1 (um) de Pregão.

Data de abertura	Modalidade	Número	Valor Máximo	Situação	Objeto
04/10/2024	Dispensa	9/2024	224.024,40	Homologada	Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), de solução única, padronizada e multiclientes, para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.
10/10/2024	Inexigibilidade	18/2024	6.400,00	Homologada	Contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, para inscrições de 4 membros do Conselho de Administração, 2 membros do Conselho Fiscal e 2 membros da Diretoria Executiva, para o 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.
10/10/2024	Inexigibilidade	17/2024	515,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Pró



					Gestão de A a Z - Diretrizes e Procedimentos.
10/10/2024	Inexigibilidade	16/2024	1.800,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrições de 4 membros do Conselho para o Curso de Certificações para RPPS.
10/10/2024	Inexigibilidade	15/2024	800,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Credenciamento.
23/10/2024	Pregão	2/2024	308.491,89	Rescisão contratual	Contratação de prestação de serviço de Sistema de Gerenciamento Automatizado para sala de reuniões e auditório da Maringá Previdência, incluindo: 1- Sistema de software para gerenciamento das gravações e transmissões; 2- Sonorização, captação de áudio e vídeo, incluindo transmissão online; 3- Fornecimento de todos os equipamentos e softwares necessários a implantação; 4- Treinamento dos servidores e Conselheiros quanto ao uso do sistema e equipamentos.
04/11/2024	Inexigibilidade	19/2024	1.798,00	Homologada	Contratação da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, para inscrição de duas servidoras da Maringá Previdência no 23º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024 em Gramado/RS.

11. PRÓ-GESTÃO - ADERÊNCIA NÍVEL II

A Maringá Previdência conta com a Certificação Nível II do PRÓ-GESTÃO - Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social, regularmente renovada em 2023. O Programa é pautado em três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

11.1. Avaliação de conformidade dos processos

Como forma de acompanhamento do PRÓ-GESTÃO, avalia-se a conformidade das áreas mapeadas, manualizadas e todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como verifica-se as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas tendo



como base o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, em vigência a partir de 17 de janeiro de 2024.

Com base nos processos verificados, documentos, informações apuradas diretamente com os servidores de cada setor, os requisitos foram avaliados por dimensão do PRÓ-GESTÃO.

11.1.1. Controles Internos

A análise da dimensão Controles Internos aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme quadro abaixo:

CONTROLES INTERNOS		
SEÇÃO	AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II	STATUS
3.1.1 e 3.1.2	MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO Os procedimentos internos seguem de acordo com o mapeamento e manualização?	✓
3.1.3	CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS Os Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados?	✓
3.1.4	ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO Estrutura de Controle Interno com emissão de relatórios?	✓
3.1.5	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A Política de Segurança da Informação cumpre com os requisitos?	✓
3.1.6	GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS São executados procedimentos de Recenseamento Previdenciário de Ativos e Inativos?	✓

A análise dos processos de concessão de aposentadorias, pensões e da gestão de Investimentos, apontou que os processos seguem conforme a manuais e mapeamento das atividades. Os procedimentos de TI permanecem conforme parâmetros estabelecidos e a análise da arrecadação, por amostragem, aponta conformidade.

Os Relatórios de Controle Interno são emitidos trimestralmente e divulgados no site da Maringá Previdência.

Quanto ao recenseamento, a Maringá Previdência realiza o Recadastramento Anual de



todos os aposentados e pensionistas, no mês de aniversário. E realizou Censo Previdenciário para todos servidores ativos e inativos e pensionistas em 2023.

Conforme exigência do requisito 3.1.3 do Pró-Gestão, de acordo com o art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717/1998 e o art. 76 da Portaria 1.467/2022, a Diretoria Executiva, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos e a Gestora de Recursos, no 4º trimestre, contavam com as certificações apresentadas conforme quadros a seguir:

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO			
MEMBROS	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Douglas Galvão Villardo	Direito	CP RPPS CODEL I	26/04/2027
Damaris Gonçalves Josepetti	Administração	CP RPPS CODEL I	28/09/2026
Edson Paliari	Ciências Econômicas	CP RPPS CODEL II	19/04/2027
Hermes Salgueiro da Silva	Direito	CP RPPS CODEL I	27/01/2027
Marco Antonio Bosio	Direito	CP RPPS CODEL I	16/11/2027
Renata Dias de Souza Gomes	Administração	CGRPPS	11/03/2026
Wenderson Pino Peres	Administração	CP RPPS CODEL I	11/10/2027
Wilson Antonio Braz	Ciências Contábeis	CP RPPS CODEL I	13/09/2027

CONSELHO FISCAL			
MEMBROS	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Denis Roberto Biasoto	Direito	CPA-10 CGRPPS	16/03/2025 14/03/2026
Jefferson Rodrigo Alves	Direito Tecnólogo em Gestão Pública	CGRPPS	23/02/2026
Edson Testi Barandas	Administração Ciências Contábeis	CP RPPS COFIS I	24/07/2027
João Ismael Altoé	Direito	CP RPPS COFIS I	05/01/2028



Verificou-se que os Dirigentes da Maringá Previdência e a Gestora de Recursos, no 4º trimestre, apresentavam as certificações regulares:

DIRETORIA EXECUTIVA			
DIRIGENTES	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Márcia Fátima da Silva Giacomelli Diretora-Presidente	Direito	CP RPPS DIRIG I	27/11/2027
Maria Silvana Barbosa Frigo Diretora de Gestão Previdenciária e Financeira	Administração	CP RPPS DIRIG III	17/08/2027
Fernanda Galvani Cedran Diretora Administrativa e de Patrimônio	Direito	CGRPPS	25/02/2025

GESTORA DE RECURSOS			
GESTORA	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Maria Silvana Barbosa Frigo Gestora de Recursos	Administração	CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV III	23/08/2027 03/11/2027

Os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação, conforme requisitos exigidos:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
MEMBRO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Edimar de Oliveira Carvalho	CP RPPS CGINV I	20/04/2027
Patrícia Dias Lopes	CP RPPS CGINV II	27/02/2028
Elisângela da Silva Candil	CP RPPS CGINV I	22/12/2027
José da Silva Neves	CP RPPS CGINV I	28/08/2028
Leandro dos Santos Domingos	CP RPPS CGINV I	21/12/2027

11.1.2. Governança Corporativa

A análise da dimensão Governança Corporativa aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme segue:



GOVERNANÇA CORPORATIVA		
SEÇÃO	AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II	STATUS
3.2.1	RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA Elabora e publica semestralmente o relatório?	✓
3.2.2	PLANEJAMENTO Elabora Plano de Ação Anual, com metas por área?	✓
3.2.3	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL Elabora Relatório de Gestão Atuarial?	✓
3.2.4	CÓDIGO DE ÉTICA Mantém e divulga Código de Ética na unidade gestora?	✓
3.2.5	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE A Maringá Previdência realiza perícia dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente?	✓
3.2.6	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS O comitê de Investimentos elabora relatórios mensais e anuais de investimentos?	✓
	O Comitê de Investimentos realiza Cronograma mensal das atividades?	✓
	O Comitê de Investimentos realiza relatórios semestrais de diligências?	✓
	O Comitê de Investimentos utiliza metodologia ALM?	✓
3.2.7	COMITÊ DE INVESTIMENTOS Todos os Membros são vinculados ao RPPS?	✓
3.2.8	TRANSPARÊNCIA A Maringá Previdência divulga os documentos e informações mínimos aos requisitos do PRÓ-GESTÃO?	✓
3.2.9	DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS Pelo menos 2 (dois) responsáveis assinam em conjunto todos os atos relativos a investimentos?	✓
3.2.10	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES Há segregação das atividades de concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios?	✓
3.2.11	OUVIDORIA O ente possui "fale conosco" e Servidor exercendo função de Ouvidor?	✓
3.2.12	DIRETORIA EXECUTIVA A Diretoria Executiva possui formação em Nível superior e atende requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	✓



3.2.13	CONSELHO FISCAL Todos os membros do Conselho Fiscal comprovam atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	✓
3.2.14	CONSELHO DELIBERATIVO Todos os membros do Conselho Deliberativo comprovam atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	✓
3.2.15	MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO A legislação define o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal?	✓
3.2.16	GESTÃO DE PESSOAS A Maringá Previdência possui quadro próprio de servidores?	✓

A Portaria 1467/2022, reitera a necessidade de comprovação, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, aos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência. A comprovação quanto a não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas, é exigida a cada 2 (dois) anos e em 2024 os membros do Conselho Fiscal e Administração atualizaram suas certidões e apresentaram à Diretoria Executiva.

11.1.2.1. Relatórios semestrais de diligências

Quanto ao item 3.2.6, na auditoria de recertificação do Pró-Gestão, Nível II, que aconteceu em fevereiro de 2023, a Maringá Previdência não cumpriu integralmente ao requisito, no que diz respeito à exigência: elaboração de relatórios semestrais de diligências.

Em 10/06/2024, foi publicada a Homologação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024-MGAPREV – PROCESSO Nº. 03.31.00000036/2024.52-MGAPREV, referente à Contratação de serviços de consultoria financeira de forma presencial por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, que visa proporcionar aos gestores a possibilidade de planejar, avaliar e gerenciar os investimentos dos recursos financeiros do regime de previdência de forma eficaz e



objetiva, acompanhando a rentabilidade mensal da carteira, os riscos envolvidos em cada fundo de investimento, o enquadramento legal, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas nas normas e legislações vigentes.

Foi celebrado o CONTRATO N.º 10/2024-MGAPREV, que prevê a emissão semestral de Relatórios de Diligência de Verificação de Lastro, relativos aos ativos da carteira (individualmente) ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento e assessoria no acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

O relatório de diligências, referente ao 1º semestre de 2024, foi elaborado e apresentado ao Conselho de Administração da Maringá Previdência na reunião 21/2024, do dia 31 de outubro de 2024.

11.1.2.2. Transparência

Em conformidade com as exigências da Lei de Acesso à Informação LAI (Lei nº 12.527/2011), a Maringá Previdência mantém seu website atualizado e sua versão atual possui boa usabilidade, facilitando o acesso às informações.

O quadro a seguir avalia, nos requisitos do Pró-Gestão e da LAI (Lei nº 12.527/2011), a divulgação dos documentos e informações, por meio de publicação no site e/ou Portal Transparência:

ITEM	SITUAÇÃO
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados	✓
Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS	✓
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	✓
Relatório de Governança Corporativa	✓
Cronograma de ações de educação previdenciária	✓
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados	✓



Código de Ética	✓
Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: trimestral)	✓
Avaliação atuarial anual	✓
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	✓
Plano de Ação Anual	✓
Política de Investimentos	✓
Relatórios de controle interno trimestral	✓
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, credenciadas	✓
Relatórios mensais e anuais de investimentos	✓
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo	✓
Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo.	✓
Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público	✓
Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	✓
Registros das despesas	✓
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades	✓
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	✓
Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão	✓
Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações	✓
Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	✓
Divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação	✓
Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso	✓
Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso	✓

11.1.3. Educação Previdenciária

A análise da dimensão Educação Previdenciária aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme abaixo:



EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
SEÇÃO	AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II	STATUS
3.3.1	PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO A Maringá Previdência possui Plano de Capacitação para Servidores, Dirigentes e Conselheiros?	✓
3.3.2	AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE Mantém Cartilha previdenciária, informativos e realiza programas dirigidos aos segurados?	✓
	Realiza Audiência Pública Anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial?	✓

11.1.3.1. Plano de ação de capacitação

O Plano de Capacitação da Maringá Previdência é anual e estabelece diretrizes para as ações de capacitação dos servidores do RPPS, seus dirigentes e conselheiros, definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas.

No 4º trimestres de 2024, concluiu-se o Plano de Capacitação e as metas estabelecidas no foram atualizadas conforme detalhamento a seguir:

META	QTD.	META	ÍNDICE
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para gestores.	7	100%	100%
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para servidores.	14	50%	50%
Meta 2: Capacitação sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte os servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	8	100%	100%
Meta 3: Capacitação sobre investimentos para os servidores que atuam na área.	8	100%	100%
Meta 4: Capacitação em gestão previdenciária para servidores.	21	20%	28,57%
Meta 5: Capacitação dos conselheiros dos órgãos colegiados.	12	100%	100%



Meta 6: Capacitação específica para atuações nas demais áreas do RPPS.	21	50%	66,67%
--	----	-----	--------

As capacitações realizadas no 4º trimestre, por servidor, no período foram:

Servidor	Área da capacitação	Capacitação	Presencial/ Online	Carga horária
ALESSANDRA DE OLIVEIRA CABRAL GOMES	Gestão Previdenciária/ Investimentos	23º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM	Presencial	20h
APARECIDADE FÁTIMA DA SILVA	Outras áreas do RPPS/ Formação básica em RPPS	CURSO DEVERES E DIREITOS	Presencial	14h
BÁRBARA SCHNEIDER GARCIA	Outras áreas do RPPS	PALESTRA SEBRAE-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Inovação - Palestra IA auxiliando no setor público	Presencial	3h
ELISANGELA DA SILVA CANDIL	Formação básica em RPPS	DESPESAS DE PESSOAL - QUESTÕES PREVIDENCIÁRIAS	Online	2h
LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS	Formação básica em RPPS	Curso Pró-Gestão RPPS	Online	30h
MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Investimentos	APEPREV INVEST RPPS	Presencial	8h
MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Investimentos	Investor Talks: Encontro com RPPS	Presencial	3h
MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Investimentos/ Gestão Previdenciária	12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Outras áreas do RPPS	PALESTRA SEBRAE-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Inovação - Palestra IA auxiliando no setor público	Presencial	3h
MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO	Investimentos	APEPREV INVEST RPPS	Presencial	8h
MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO	Investimentos/ Gestão Previdenciária	12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
PATRÍCIA DIAS LOPES	Investimentos	Investor Talks: Encontro com RPPS	Presencial	3h
PATRÍCIA DIAS LOPES	Investimentos	Trilha - NuEnsina: Guia para Iniciantes em Investimentos - B3	Online	4h
PATRÍCIA DIAS LOPES	Investimentos	Como fazer Análises de Investimentos - B3	Online	3h
TATIANE DAMASCENO GONÇALVES	Formação básica em RPPS/ Concessão de benefícios	PENSÕES NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	Online	1h



TATIANE DAMASCENO	GONÇALVES	Outras áreas do RPPS	PALESTRA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Inovação - Palestra auxiliando no setor público	SEBRAE-IA	Presencial	3h
-------------------	-----------	----------------------	--	-----------	------------	----

As capacitações realizadas pelos conselheiros no período foram:

Servidor	Área da capacitação	Capacitação	Presencial/ Online	Carga horária	
EDSON PALIARI	Investimentos/ Previdenciária	Gestão	12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
EDSON TESTI BARANDAS	Investimentos/ Previdenciária	Gestão	12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
JEFFERSON RODRIGO ALVES	Investimentos/ Previdenciária	Gestão	12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
MARCO ANTÔNIO BOSIO	Investimentos/ Previdenciária	Gestão	12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	Investimentos/ Previdenciária	Gestão	12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	Investimentos		Workshop Credenciamento	Presencial	8h
WENDERSON PINO PEREZ	Outras áreas do RPPS		2° Seminário de RH no Setor Público	Presencial	21h
WILSON ANTONIO BRAZ	Investimentos/ Previdenciária	Gestão	12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h

11.1.3.2. Ações de diálogo com os segurados e a sociedade

A Maringá Previdência realiza ações de diálogo com os segurados e a sociedade, por meio de programas sociais. Conforme informado pelo setor competente, no 4º trimestre foram realizados eventos vinculados aos seguintes projetos:

PROGRAMA VIVER BEM - é uma estratégia desenvolvida pela Maringá Previdência pensando no bem estar físico e mental dos aposentados e pensionistas. Visa oferecer oficinas, passeios e ações pontuais que motivem o físico e o psicológico, melhorando os indicadores de uma boa



qualidade de vida.

PROJETO APRESENTANDO O RPPS - Este projeto acontece em parceria com a Escola de Governo e com a SEGEP (Secretaria de Gestão de Pessoas), onde o tema “Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regras Vigentes” faz parte do conteúdo programático do curso “Deveres e Direitos” voltado para os servidores que estão ingressando na carreira pública.

APOSENTADORIA ESTRATÉGICA - é uma iniciativa da Maringá Previdência em parceria com a equipe da Escola de Governo da SEGEP (Secretaria de Gestão de Pessoas). No curso trabalham-se os seguintes temas: Impactos emocionais e psicológicos da transição para a aposentadoria; Empreendedorismo; Planejamento e Equilíbrio Financeiro; Previdência Social e legislações vigentes.

4º TRIMESTRE		
PROJETO	EVENTO	DATA
Projeto Apresentando o RPPS	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) E REGRAS VIGENTES O tema foi apresentado no o curso “Deveres e Direitos”. Foram convocados 182 servidores ativos para participar da capacitação.	03/10 e 28/11/2024
Aposentadoria Estratégica	CURSO DE APOSENTADORIA ESTRATÉGICA O curso contou com a participação inicial de 33 servidores, dos quais 24 concluíram o programa.	02/10, 09/10, 16/10, 23/10 e 30/10/2024
Programa Viver Bem	PROJETO INCLUSÃO DIGITAL Participaram 20 aposentados e pensionistas. O projeto tem como objetivo promover o acesso às potencialidades da internet, bem como socialização, entretenimento, buscando torná-los mais independentes e produtivos.	18/10/2024
Programa Viver Bem	MANHÃ DE AUTOCUIDADOS Evento realizado em parceria com a Faculdade Uningá, Amtech e Secretaria da Mulher, contando com a colaboração de acadêmicos dos cursos de: estética, nutrição, odontologia, farmácia e biomedicina, tivemos uma manhã de autocuidados, que aconteceu na Amtech – 1º Piso do Terminal Intermodal de Maringá. O evento teve a participação de aproximadamente 200 beneficiários.	29/10/2024
Programa Viver Bem	OFICINA DE ARTESANATO NATALINO Foi realizada a oficina de artesanato natalino utilizando materiais recicláveis, contribuindo para o projeto meio ambiente sustentável e para a Maringá Encantada.	08/11/2024



12. AVALIAÇÃO ATUARIAL

O relatório de Avaliação Atuarial nº 026/2024, versão 1, refere-se ao ano-base 2024 e data-base 31/12/2023, foi realizado pela empresa ACTUARIAL Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. e considera todas as normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 1.467/2022/MTP, Capítulo IV, Seção I, observando a estrutura e os elementos mínimos. A Avaliação Atuarial elaborada, encontra-se disponível no site institucional da Maringá Previdência.

O modelo de Financiamento do plano, previsto na Lei nº 749/2008, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos: o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro.

O Fundo Previdenciário (capitalizado) é formado pelos servidores admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Através das contribuições dos servidores ativos, inativos e patronal, há a formação de patrimônio previdenciário deste grupo. A distribuição de segurados e seu custo médio mensal, estão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ATIVOS	BENEFICIÁRIOS	TOTAL
Fundo Previdenciário	9.671	509	10.180
Remuneração média (R\$)	3.125,03	1.831,27	3.060,34
Folha mensal (R\$)	30.222.127,84	932.117,72	31.154.245,56

Tabela de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2024, Data Base: 31/12/2023

O Fundo Financeiro (Repartição Simples), não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelas contribuições previdenciárias e o aporte para a cobertura de déficit financeiro repassado pelo Município. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003:

ITEM	ATIVOS	BENEFICIÁRIOS	TOTAL
Fundo Financeiro	1.758	3.791	5.549
Remuneração média (R\$)	5.230,26	4.616,92	4.811,23
Folha mensal (R\$)	9.194.801,81	17.502.732,93	26.697.534,74

Tabela de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2024, Data Base: 31/12/2023



Comparando os resultados dos três últimos exercícios do Fundo Previdenciário, o relatório atuarial demonstrou o seguinte resultado:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
ITEM	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023
Número de Servidores Ativos	9.279	9.574	9.671
Número de Beneficiários	332	406	509
Total de Segurados	9.611	9.980	10.180
Déficit/Superávit Atuarial (R\$)	48.717.484,51	13.558.463,34	17.683.099,17
Déficit/Superávit (%) da Folha	1,56%	0,38%	0,47%

Conforme Relatório da Avaliação Atuarial, dentre os dados disponíveis para análise do Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados, ótima rentabilidade e reajustes médios das remunerações e proventos entre dez/21 e dez/23. Estes fatores combinados com as alterações de hipóteses entre as avaliações, resultaram na reversão do déficit atuarial observado na avaliação anterior para um pequeno superávit neste exercício.

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 2.020.822.846,67 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 2.038.505.945,84 resultam num pequeno superávit atuarial de R\$ 17.683.099,17, valor equivalente a 0,47% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário, recomendou-se a manutenção do plano de custeio normal deste fundo para que ele volte a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

Comparando os resultados dos três últimos exercícios do Fundo Financeiro, o relatório atuarial demonstrou o seguinte resultado:

FUNDO FINANCEIRO			
ITEM	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023
Número de Servidores Ativos	2.152	1.959	1.758
Número de Beneficiários	3.465	3.605	3.791



Total de Segurados	5.617	5.564	5.549
Custo Total do Plano (R\$)	3.261.422.582,71	3.597.159.573,58	3.666.216.691,97
Déficit/Superávit Atuarial (R\$)	2.818.266.072,95	3.161.950.480,40	3.347.423.302,18

Conforme Relatório da Avaliação Atuarial, dos dados disponíveis para análise do Fundo Financeiro, destacam-se o aumento médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados. O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 3.666.216.691,97 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 318.793.389,79 resultam num déficit atuarial de R\$ 3.347.423.302,18.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

13. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

Verificou-se que, de acordo com Ministério da Previdência Social, Secretaria de Regime Próprio e Complementar, o Município está com o CRP nº 987691-231330 vigente e com validade até 15/03/2025.

14. DENÚNCIAS/ REPRESENTAÇÕES/ EXPEDIENTES

Não chegou ao conhecimento a existência de denúncias ou representações.

15. CONCLUSÃO

Analisadas as evidências disponibilizadas via solicitação de informações às diversas áreas da Maringá Previdência, relatórios apresentados, informações publicadas no site da autarquia, as atas de reuniões mensais regulares, análise de processos de concessão de benefícios e informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor, e considerando as adequações aplicadas mediante apontamentos, concluo que os



procedimentos realizados no 4º trimestre estão em conformidade.

Maringá, 24 de fevereiro de 2025.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV

Unidade de Controle Interno da MGAPREV

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-965 Telefone: (44) 3220-7728 - www.maringaprevidencia.com.br

TERMO

Processo nº 03.31.00000185/2025.03

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO (REFERÊNCIA SEI Nº 5563068):

Bárbara Garcia Schneider

Controle Interno - Maringá Previdência

Matrícula nº 43281

CIÊNCIA:

Édson Paliari

Diretor-Presidente - Maringá Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Gerente de Controle Interno**, em 24/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



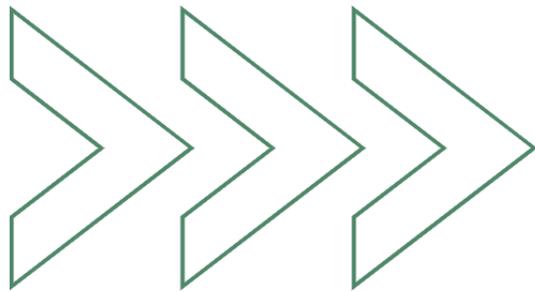
Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562236** e o código CRC **09D01DE9**.

Referência: Processo nº 03.31.00000185/2025.03

SEI nº 5562236



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2º SEMESTRE DE 2024





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. A MARINGÁ PREVIDÊNCIA	4
2.1. História	4
2.2. Missão	5
3. ESTRUTURA	5
3.1. Conselho de Administração	5
3.1.1. Composição do Conselho de Administração 2022-2025.....	6
3.2. Conselho Fiscal	7
3.2.1. Composição do Conselho Fiscal 2022-2025	8
3.3. Diretoria Executiva	9
3.3.1. Composição da Diretoria Executiva 2024.....	9
3.4. Comitê de Investimentos	9
3.4.1. Composição do Comitê de Investimentos 2024.....	11
3.5. Equipe.....	11
4. PRÓ-GESTÃO - ADERÊNCIA NÍVEL II	13
5. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E MEMBROS DOS CONSELHOS.....	13
5.1. Acompanhamento das Metas do Plano de Capacitação	14
6. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	14
6.1. Benefícios previdenciários concedidos no período	15
6.2. Recadastramento	15
6.3. Atendimentos do RPPS.....	16
6.4. Evolução da folha de pagamento.....	16
7. FINANCEIRO.....	17
7.1. Receitas e despesas.....	17
7.2. Transferências e aportes	19
8. INVESTIMENTOS.....	19
8.1. Aplicações Financeiras	19
8.2. Evolução da Carteira de Investimentos	20
8.3. Investimentos por Administradora	21
8.4. Ativos que compõem a carteira de investimentos	21



9. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	23
9.1. Evolução do Resultado Técnico Atuarial – Fundo Previdenciário.....	23
9.2. Evolução do Resultado Técnico Atuarial – Fundo Financeiro	24
9.3. Evolução dos Custos por Tipo de Benefício	25
10. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25
11. CONTROLE INTERNO	26
12. LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
13. JURÍDICO.....	31
14. CANAIS DE ATENDIMENTO.....	31
15. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO 2º SEMESTRE	32





1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade e reforça o compromisso do RPPS com a transparência.

Esta é a oitava edição do Relatório de Governança da Maringá Previdência, elaborado com o propósito de implantar e aprimorar melhorias na gestão do RPPS, bem como assegurar a transparência e o controle social aos segurados e a sociedade.

Esta edição apresenta os resultados das ações realizadas no segundo semestre de 2024.

2. A MARINGÁ PREVIDÊNCIA

2.1. História

Até 31 de dezembro de 2007, a extinta CAPSEMA era responsável pelo gerenciamento tanto do Fundo de Saúde como do Fundo de Previdência. Após, por força do disposto na Lei Complementar n.º 687/2007, a CAPSEMA passou a gerenciar apenas o Fundo Previdenciário, restando à responsabilidade pela atenção a saúde dos servidores ao Município. Por fim, com a vigência da Lei Complementar n.º 749/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a CAPSEMA foi substituída pela Maringá Previdência, que passou a gerenciar o Fundo Financeiro, que congrega os servidores admitidos até 30 de dezembro de 2003, e o Fundo Previdenciário, que tem como segurados os servidores admitidos a partir de 31 de dezembro de 2003.

A Maringá Previdência é uma autarquia especial municipal dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprias, e com autonomia administrativa, técnica e financeira, que atua com base em normas do Ministério da Previdência Social, do Conselho Monetário Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



2.2. Missão

A missão da Maringá Previdência é garantir os benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais e seus dependentes com segurança e excelência.

3. ESTRUTURA

3.1. Conselho de Administração

A Maringá Previdência conta em sua estrutura com órgãos colegiados, que contribuem para a governança do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. O Conselho de Administração é um órgão de normatização e deliberação superior, composto por oito membros, sendo quatro membros indicados pelo Prefeito (dentre estes o presidente) e quatro membros eleitos pelos servidores ativos e inativos, com mandato de 4 (quatro) anos.

Todos os representantes devem ter, no mínimo, 10 anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e formação de bacharelado em nível superior nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Tecnólogo no Curso Superior de Gestão Pública. Os conselheiros, após a posse, devem apresentar em até 60 (sessenta) dias, a certificação, conforme exigência prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998 e previsão da 749/2008.

As reuniões são quinzenais e o calendário é disponibilizado no site da Maringá Previdência, no início de cada exercício, bem como as atas das respectivas reuniões são publicadas para acesso ao público.



3.1.1. Composição do Conselho de Administração 2022-2025



MEMBROS	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Douglas Galvão Villardo (Presidente)	Direito	CP RPPS CODEL I	26/04/2027
Damaris Gonçalves Josepetti	Administração	CP RPPS CODEL I	28/09/2026
Edson Paliari	Ciências Econômicas	CP RPPS CODEL II	19/04/2027
Hermes Salgueiro da Silva	Direito	CP RPPS CODEL I	27/01/2027
Marco Antônio Bosio	Direito	CP RPPS CODEL I	16/11/2027
Renata Dias de Souza Gomes	Administração	CGRPPS	11/03/2026
Wenderson Pino Peres	Administração	CP RPPS CODEL I	11/10/2027
Wilson Antônio Braz	Ciências Contábeis	CP RPPS CODEL I	13/09/2027

As principais ações do Conselho de Administração, no segundo semestre de 2024, foram as seguintes:

- Análise e aprovação das propostas de investimentos e movimentações apresentadas pelo Comitê de Investimentos no decorrer do período;
- Análise dos relatórios mensais de receitas, despesas e investimentos;
- Acompanhamento dos Fundos de Investimentos Estruturados Estressados na carteira;



- Aprovação da Política de Investimentos 2025;
- Elaboração do Plano de Trabalho 2025;
- Aprovação do Planejamento estratégico da Maringá Previdência 2025-2029;
- Participação em cursos e treinamentos relacionados às atividades do Conselho.

3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que contribui para a governança do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. É um órgão de fiscalização, composto por quatro membros, sendo dois membros indicados pelo Prefeito e dois membros eleitos pelos servidores ativos e inativos (dentre estes o presidente), com mandato de 4 (quatro) anos.

Todos os representantes devem ter, no mínimo, 10 anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e formação de bacharelado em nível superior nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia, ou Tecnólogo no Curso Superior de Gestão Pública.

Os conselheiros, após a posse, deverão apresentar em até 60 (sessenta) dias, a certificação, conforme exigência prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998 e previsão da 749/2008.

As reuniões são quinzenais e o calendário é disponibilizado no site da autarquia no início de cada exercício, bem como as atas das respectivas reuniões são publicadas para acesso ao público e maior transparência.



3.2.1. Composição do Conselho Fiscal 2022-2025



MEMBROS	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Denis Roberto Biasoto (Presidente)	Direito	CPA-10 CGRPPS	16/03/2025 14/03/2026
Edson Testi Barandas	Administração Ciências Contábeis	CP RPPS COFIS I	24/07/2027
Jefferson Rodrigo Alves	Direito Tecnólogo em Gestão Pública	CGRPPS	23/02/2026
João Ismael Altoé	Direito	CP RPPS COFIS I	05/01/2028

As principais ações do Conselho Fiscal, no segundo semestre de 2024, foram as seguintes:

- Pareceres Mensais e Anuais: Emissão de pareceres prévios sobre relatórios contábeis, aplicações financeiras, balanço geral, contas anuais e outros documentos obrigatórios, garantindo observância às normas vigentes;
- Monitoramento e Fiscalização: Acompanhamento contínuo das audiências públicas, proposições de aquisição ou alienação de bens, e outros assuntos de natureza econômico-financeira;
- Capacitação: Participação em cursos e treinamentos relacionados às atividades do Conselho.



3.3. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de execução da gestão do RPPS e é composta por Diretor-Presidente, Diretor de Gestão Previdenciária e Financeira e Diretor Administrativo e de Patrimônio. A Diretoria Executiva é nomeada pelo Prefeito e deve ter formação em nível superior, sendo os dois primeiros escolhidos entre servidores efetivos do municipal de Maringá. Conforme LC 749/2008, o cargo de Diretor Administrativo e de Patrimônio tem indicação do poder Legislativo. Os membros da Diretoria Executiva devem apresentar em até 60 (sessenta) dias, a certificação, conforme exigência prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998 e previsão da 749/2008.

3.3.1. Composição da Diretoria Executiva 2024

DIRIGENTES	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Márcia Fátima da Silva Giacomelli Diretora-Presidente	Direito	CP RPPS DIRIG I	27/11/2027
Maria Silvana Barbosa Frigo Diretora de Gestão Previdenciária e Financeira	Administração	CP RPPS DIRIG III CP RPPS CGINV I	17/08/2027 23/08/2027
Fernanda Galvani Cedran Diretora Administrativa e de Patrimônio	Direito	CGRPPS	25/02/2025

3.4. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão colegiado participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Maringá Previdência. É composto por 05 membros indicados pelo Diretor-Presidente (entre eles um presidente) com a aprovação do Conselho de Administração.

Os membros do comitê deverão apresentar certificação profissional prevista na



legislação.

As reuniões são quinzenais e o calendário é disponibilizado no site da autarquia no início de cada exercício, bem como as atas das respectivas reuniões são publicadas para acesso ao público e maior transparência.

As principais ações do Comitê de Investimentos no segundo semestre foram as seguintes:

- Acompanhamento do Plano de Ação Mensal de Gestão dos Recursos Financeiros e Cronograma;
- Elaboração de parecer mensal, de relatórios de investimentos, riscos, receitas e despesas, para aprovação do Conselho Fiscal;
- Apresentação dos relatórios mensais de investimentos, riscos, receitas e despesas para análise do Conselho de Administração;
- Apresentação de propostas de novos investimentos, desinvestimentos e movimentações financeiras para aprovação do Conselho de Administração;
- Análise mensal da carteira de investimentos, bem como do cenário econômico;
- Acompanhamento dos fundos de investimentos estruturados existentes na carteira;
- Participação em Assembleias Gerais de Cotistas, presencialmente ou por videoconferência;
- Acompanhamento da Política de Investimentos 2024;
- Participação em reuniões presenciais ou por videoconferência, com representantes de instituições financeiras;
- Credenciamento de instituições financeiras;
- Apresentação do estudo para implantação do empréstimo consignado;
- Elaboração da Política de Investimentos 2025.



3.4.1. Composição do Comitê de Investimentos 2024



MEMBRO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Edimar de Oliveira Carvalho (Presidente)	CP RPPS CGINV I	20/04/2027
Elisangela da Silva Candil	CP RPPS CGINV I	22/12/2027
José da Silva Neves	CP RPPS CGINV I	28/08/2028
Leandro dos Santos Domingos	CP RPPS CGINV I	21/12/2027
Patrícia Dias Lopes	CP RPPS CGINV II	27/02/2028

3.5. Equipe

A Maringá Previdência conta com quadro próprio de servidores, sendo que no 2º semestre de 2024 contava com o total de 19 (dezenove) servidores efetivos, 2 (dois) servidores comissionados e 5 (cinco) estagiárias.



SERVIDORES	ATUAÇÃO
Alessandra de Oliveira Cabral Gomes	Projetos Pré e Pós Aposentadoria
Aparecida de Fatima da Silva	Auxiliar operacional
Bárbara Garcia Schneider	Controle Interno
Bruna Pereira Kuhn	Folha de Pagamento
Carlos Henrique Viegas de Araújo	Compras, Almoxarifado, Expediente e Patrimônio
Dayane Cristina Deretti Guerra	Assistente social
Edimar de Oliveira Carvalho	Contador
Elisangela da Silva Candil	Gerente Administrativa e de Patrimônio
Fernanda Galvani Cedran	Diretora Administrativa e de Patrimônio
Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante	Setor Financeiro
José da Silva Neves	Gerente de Benefícios
José Francisco da Silva	Motorista
Leandro dos Santos Domingos	Gerente Financeiro
Marcia Fatima da Silva Giacomelli	Diretora-Presidente
Maria Silvana Barbosa Frigo	Diretora de Gestão Previdenciária e Financeira



Patrícia Dias Lopes	Concessão de Benefícios
Raphael Rodrigues Romero	Concessão de Benefícios
Rosângela Maria de Andrade Zandonadi da Silva	Auxiliar operacional
Sinádia Batista Silva	Compensação Previdenciária
Tatiane Goncalves Damasceno	Processamento de Benefícios
Vinicius Arcolezi da Mota	Simulação e averbação

4. PRÓ-GESTÃO - ADERÊNCIA NÍVEL II

A Maringá Previdência conta com a Certificação Nível II do PRÓ-GESTÃO - Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social, regularmente renovada em 2023. O Programa é pautado em três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

5. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E MEMBROS DOS CONSELHOS

O Plano de Capacitação da Maringá Previdência é anual e estabelece diretrizes para as ações de capacitação dos servidores do RPPS, seus dirigentes e conselheiros, definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas.

No fechamento do 2º semestre de 2024, **90,48%** dos servidores e **100%** dos conselheiros foram capacitados, conforme detalhamento a seguir.



5.1. Acompanhamento das Metas do Plano de Capacitação

META	QTD.	META	ÍNDICE
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para gestores.	7	100%	100%
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para servidores.	14	50%	50%
Meta 2: Capacitação sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte os servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	8	100%	100%
Meta 3: Capacitação sobre investimentos para os servidores que atuam na área.	8	100%	100%
Meta 4: Capacitação em gestão previdenciária para servidores.	21	20%	28,57%
Meta 5: Capacitação dos conselheiros dos órgãos colegiados.	12	100%	100%
Meta 6: Capacitação específica para atuações nas demais áreas do RPPS.	21	50%	66,67%

6. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

A Maringá Previdência administra os benefícios de aposentadorias e pensões por morte dos servidores municipais de Maringá e seus dependentes. No fechamento do 2º semestre contava com o seguinte quantitativo de segurados:

SERVIDORES ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
11.629	3.778	880	16.287



6.1. Benefícios previdenciários concedidos no período

A Maringá Previdência concedeu, no 2º semestre de 2024, benefícios distribuídos entre o Plano Previdenciário e o Plano Financeiro, da seguinte forma:

FUNDO	2º SEMESTRE	
	APOSENTADORIAS	PENSÕES
PREVIDENCIÁRIO	71	20
FINANCEIRO	101	14
TOTAL	172	34

E o consolidado anual foi de:

FUNDO	ANUAL 2024	
	APOSENTADORIAS	PENSÕES
PREVIDENCIÁRIO	110	35
FINANCEIRO	198	36
TOTAL	308	71

6.2. Recadastramento

A Maringá Previdência realiza, anualmente, o recadastramento de aposentados e pensionistas no mês de aniversário de cada segurado. No ato da concessão do benefício é assinado Termo de Responsabilidade e Compromisso reconhecendo a ciência da obrigação de realizar o recadastramento, sob possibilidade de suspensão dos pagamentos dos benefícios em caso de descumprimento.

O recadastramento pode ser presencial ou de forma online pelo Portal do Segurado, proporcionando maior comodidade aos aposentados e pensionistas que não precisam se deslocar para cumprir essa obrigação. No 2º semestre de 2024 foram realizados 1.807 recadastramentos, sendo 625 pelo Portal do Segurado e 1.182 de forma presencial.



6.3. Atendimentos do RPPS

Além das aposentadorias e pensões concedidas, foram atendidas outras demandas pelo setor de Benefícios. No 2º semestre de 2024, foram realizadas emissões de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, averbações de tempo de contribuição e simulações para aposentadoria. O serviço social, além do desenvolvimento dos projetos pré e pós-aposentadoria, realizou diversos atendimentos presenciais e visitas domiciliares.

ATENDIMENTOS	QTD.
CTC's emitidas para ex-servidores	74
Portarias de averbação de tempo de contribuição (com simulação)	116
Protocolos de Simulação de Aposentadoria	80
Conversão de tempo especial em comum - Enquadrados	171
Conversão de tempo especial em comum - Não enquadrados	64
Serviço Social - Atendimento presencial	69
Serviço Social - Visita domiciliar	132

6.4. Evolução da folha de pagamento

Relatório de despensas com folha de pagamento liquidadas:

ANO	FUNDO FINANCEIRO (R\$)	FUNDO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	ÓRGÃO GERENCIADOR (R\$)	TOTAL (R\$)
2014	62.667.389,67	548.714,07	886.684,42	64.102.788,16
2015	73.105.648,86	805.502,31	1.023.502,58	74.934.653,75
2016	84.836.481,74	1.246.296,10	1.156.147,09	87.238.924,93
2017	101.168.824,19	2.017.986,95	1.348.349,62	104.535.160,76
2018	112.552.637,70	2.689.522,78	1.165.516,57	116.407.677,05
2019	130.580.561,37	3.490.087,31	1.205.803,09	135.276.451,77



2020	149.414.308,65	4.599.211,70	1.375.633,33	155.389.153,68
2021	168.505.007,17	6.150.874,48	1.450.465,05	176.106.346,70
2022	194.513.623,79	8.314.804,51	1.705.861,62	204.534.289,92
2023	221.849.114,91	11.370.518,78	2.054.458,63	235.274.092,32
2024	252.128.127,03	14.963.618,15	2.319.254,44	269.410.999,62

7. FINANCEIRO

7.1. Receitas e despesas

Em 2024, a Maringá Previdência contabilizou as seguintes receitas consolidadas:

RECEITAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Contribuição Patronal	78.616.702,04	25,36%
Contribuição Servidor	78.518.007,97	25,33%
Contribuição Inativo/pensionista	4.952.039,57	1,60%
Rendimento de Aplicação Financeira	102.975.899,35	33,22%
Compensação Previdenciária	25.994.641,52	8,39%
Aluguéis	44.541,24	0,01%
Parcelamentos	250.965,12	0,08%
Outras receitas	7.765.204,68	2,50%
Taxa de Administração	9.948.718,54	3,21%
Complemento da Taxa de Administração	938.366,07	0,30%
TOTAL	310.005.086,10	100,00%



E no mesmo período, as despesas liquidadas consolidadas foram as seguintes:

DESPEAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Aposentadorias	229.936.615,20	80,91%
Pensões	37.155.129,98	13,07%
Compensação Previdenciária	2.157.805,56	0,76%
Folha Ativos	2.319.254,44	0,82%
SAMA*	7.529.479,92	2,65%
PASEP	3.154.742,76	1,11%
Jeton	359.124,80	0,13%
Conselho Complementar*	86.130,40	0,03%
Bens permanentes	215.384,05	0,08%
Diárias	135.212,33	0,05%
Outros	1.145.733,48	0,40%
TOTAL	284.194.612,92	100,00%

O SAMA (Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores da Prefeitura de Maringá) e o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar não são despesas pertinentes ao RPPS, sendo assim, são arcados com recurso livre repassado pela PMM através de Interferência Financeira. Repasses recebidos por Interferência no ano: R\$ 7.240.000,00. Utilizado R\$ 7.217.495,74 (SAMA: R\$ 7.131.365,34 e Prev. Comp: R\$ 86.130,40). Devolvido: R\$ 22.504,26.



7.2. Transferências e aportes

Em 2024, a Maringá Previdência recebeu da Prefeitura as seguintes transferências destinadas aos aportes para insuficiência financeira do Fundo Financeiro e Interferência Financeira para custear os jetons do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar:

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE (R\$)	2º SEMESTRE (R\$)	TOTAL (R\$)
Aporte para Insuficiência Financeira	85.000.000,00	96.950.000,00	181.950.000,00
Interferência Financeira	4.220.000,00	3.020.000,00	7.240.000,00

8. INVESTIMENTOS

8.1. Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 os recursos consolidados do RPPS estavam aplicados em renda fixa, renda variável e investimentos no exterior. A carteira consolidada, considerando os limites da Resolução, no fechamento de dezembro, alcançou **R\$ 1.082.193.450,63**. A rentabilidade acumulada fechou em R\$ 101.939.840,19. conforme distribuição a seguir:

SEGMENTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Renda Fixa	940.099.349,76	86,87%
Renda Variável	113.796.159,10	10,52%
Exterior	28.297.941,77	2,61%
TOTAL	1.082.193.450,63	100,00%

No fechamento de 2024, o RPPS obteve uma rentabilidade acumulada equivalente a **11,13%**, superando à meta atuarial de **10,36%**.

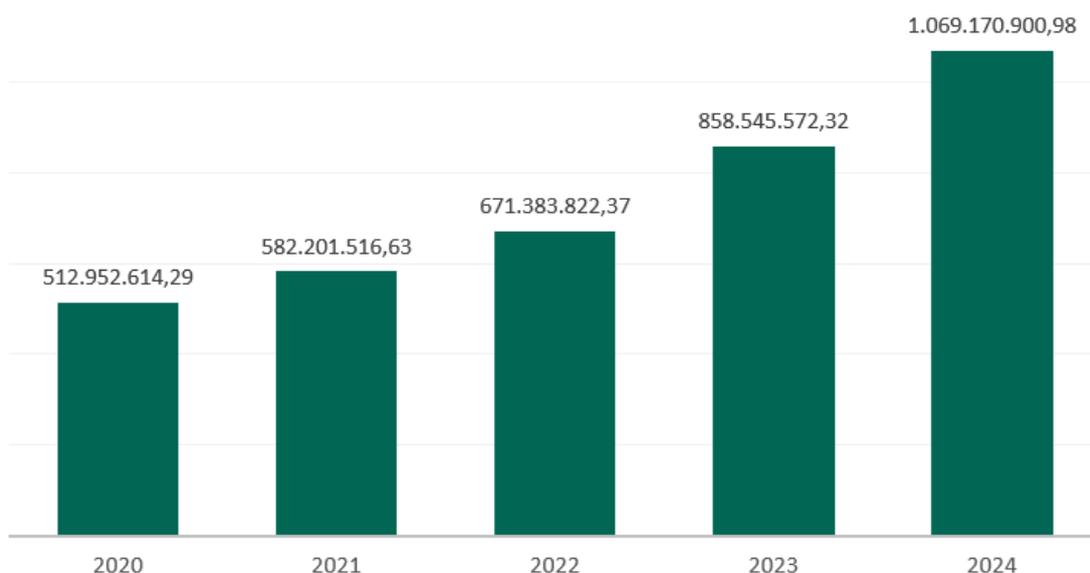


8.2. Evolução da Carteira de Investimentos

A evolução da carteira de investimentos ao longo dos anos segue abaixo:

MÊS	FUNDO FINANCEIRO (R\$)	FUNDO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Dez/2012	1.897.642,40	44.537.237,66	46.434.880,06
Dez/2013	6.391.546,61	61.750.323,31	68.141.869,92
Dez/2014	7.379.447,43	92.271.506,36	99.650.953,79
Dez/2015	6.217.041,01	136.290.808,20	142.507.849,21
Dez/2016	3.442.900,40	191.025.900,06	194.468.800,46
Dez/2017	574.870,84	249.717.738,40	250.292.609,24
Dez/2018	1.979.068,41	324.892.103,35	326.871.171,76
Dez/2019	14.836.494,10	440.028.243,40	454.864.737,50
Dez/2020	149.823,72	512.802.790,57	512.952.614,29
Dez/2021	155.444,25	582.046.072,38	582.201.516,63
Dez/2022	288.677,28	671.095.145,09	671.383.822,37
Dez/2023	1.167.681,00	857.377.891,32	858.545.572,32
Dez/2024	723.854,18	1.068.447.046,80	1.069.170.900,98

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA CARTEIRA AO LONGO DE 5 ANOS



*Valores em (R\$), desconsiderando valores da taxa de administração.



8.3. Investimentos por Administradora

Nos cálculos dos limites da Resolução, considera-se também o valor da taxa de administração, somando o valor total de R\$ **1.082.193.450,63**, distribuído nas seguintes administradoras:

ADMINISTRADOR	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TESOURO NACIONAL	843.600.555,36	77,95%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	96.400.313,28	8,91%
BANCO BTG	44.973.345,85	4,16%
ITAÚ UNIBANCO	36.090.992,59	3,33%
BNP PARIBAS	28.297.941,77	2,61%
BEM DTVM	14.048.940,62	1,30%
BB GESTÃO	5.999.877,42	0,55%
RJI CORRETORA	3.380.411,49	0,31%
SICREDI	3.052.257,53	0,28%
CM CAPITAL	2.517.939,30	0,23%
ELITE CORRETORA	1.904.593,40	0,18%
BNY MELLON	1.496.507,04	0,14%
PLANNER CORRETORA	429.774,98	0,04%
TOTAL	1.082.193.450,63	100%

8.4. Ativos que compõem a carteira de investimentos

Descrição detalhada dos ativos que compõem a carteira de investimentos, em dezembro de 2024:



Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)
LETRA FINANCEIRA BTG	44.521.856,90	0,00	0,00	44.973.345,85	451.488,95	1,01%
TÍTULOS PÚBLICOS	809.054.735,88	26.994.878,71	0,00	843.600.555,36	7.550.940,77	0,90%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	47.030.208,14	22.797.730,29	37.960.190,78	32.160.487,95	292.740,30	0,42%
INCENTIVO II FIDC MULTISSETORIAL SUBORDINADA 1	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	14.185.818,62	0,00	0,00	14.142.018,82	-43.799,80	-0,31%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	717.735,88	0,00	0,00	714.201,88	-3.534,00	-0,49%
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	2.534.597,07	0,00	0,00	2.517.939,30	-16.657,77	-0,66%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	1.257.809,84	0,00	0,00	1.224.325,24	-33.484,60	-2,66%
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	790.636,40	0,00	0,00	766.475,35	-24.161,05	-3,06%
Total Renda Fixa	920.093.398,74	49.792.609,00	37.960.190,78	940.099.349,76	8.173.532,80	0,88%

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	754.390,30	0,00	0,00	754.181,67	-208,63	-0,03%
OSASCO PROPERTIES FII	429.915,53	0,00	0,00	429.774,98	-140,55	-0,03%
BRASIL FLORESTAL FICFIP	742.650,37	0,00	0,00	742.325,37	-325,00	-0,04%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	1.902.091,51	0,00	0,00	1.899.734,25	-2.357,26	-0,12%
BR HOTÉIS FII - BRHT11	1.915.914,03	0,00	0,00	1.904.593,40	-11.320,63	-0,59%
SICREDI BOLSA AMERICANA FIC MULTIMERCADO LP	3.107.315,63	0,00	0,00	3.052.257,53	-55.058,10	-1,77%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	27.979.663,96	0,00	0,00	27.475.430,07	-504.233,89	-1,80%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	26.516.625,58	0,00	0,00	26.020.254,66	-496.370,92	-1,87%
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	6.240.305,91	0,00	0,00	5.999.877,42	-240.428,49	-3,85%
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	14.716.009,95	0,00	0,00	14.048.940,62	-667.069,33	-4,53%
ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	9.073.374,68	0,00	0,00	8.615.562,52	-457.812,16	-5,05%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	3.469.721,90	0,00	0,00	3.203.032,69	-266.689,21	-7,69%
Total Renda Variável	96.847.979,35	0,00	0,00	94.145.965,18	-2.702.014,17	-2,79%

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	18.821.222,96	0,00	0,00	19.650.193,92	828.970,96	4,40%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY INVESTMENT...	16.736.298,75	0,00	0,00	16.823.308,41	87.009,66	0,52%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVEST...	11.694.581,95	0,00	0,00	11.474.633,36	-219.948,59	-1,88%
Total Exterior	47.252.103,66	0,00	0,00	47.948.135,69	696.032,03	1,47%



9. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

O relatório de Avaliação Atuarial nº 026/2024, versão 1, refere-se ao ano-base 2024 e data-base 31/12/2023, foi realizado pela empresa ACTUARIAL Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. e considera todas as normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 1.467/2022/MTP, Capítulo IV, Seção I, observando a estrutura e os elementos mínimos. A Avaliação Atuarial elaborada, encontra-se disponível no site institucional da Maringá Previdência.

O modelo de Financiamento do plano, previsto na Lei nº 749/2008, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos: o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro.

9.1. Evolução do Resultado Técnico Atuarial – Fundo Previdenciário

O Fundo Previdenciário (capitalizado) é formado pelos servidores admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Através das contribuições dos servidores ativos, inativos e patronal, há a formação de patrimônio previdenciário deste grupo.

Comparando os resultados dos três últimos exercícios do Fundo Previdenciário, o relatório atuarial demonstrou o seguinte resultado:

ITEM	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023
Número de Servidores Ativos	9.279	9.574	9.671
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.465,93	2.869,73	3.125,03
Número de Beneficiários	332	406	509
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.473,23	1.658,81	1.831,27
Total de Segurados	9.611	9.980	10.180
Custo Total do Plano (R\$)	1.537.532.799,25	1.814.126.293,08	2.020.822.846,67
Custo do Plano em % da Folha	49,10%	50,94%	53,35%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	48.717.484,51	13.558.463,34	17.683.099,17



Déficit/Superávit em % da Folha	1,56%	-0,38%	0,47%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	1.721.271,95	1.599.334,74	1.486.552,40
Valor dos Investimentos em R\$	582.046.072,38	671.106.385,98	857.377.891,32

Nota Explicativa: Dos dados disponíveis para análise do Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados, ótima rentabilidade e reajustes médios das remunerações e proventos entre dez/21 e dez/23. Estes fatores combinados com as alterações de hipóteses observadas entre as avaliações, resultaram na reversão do déficit atuarial observados na avaliação anterior para um pequeno superávit neste exercício.

9.2. Evolução do Resultado Técnico Atuarial – Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro (Repartição Simples), não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelas contribuições previdenciárias e o aporte para a cobertura de déficit financeiro repassado pelo Município. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003. Comparando os resultados dos três últimos exercícios do Fundo Financeiro, o relatório atuarial demonstrou o seguinte resultado:

ITEM	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023
Número de Servidores Ativos	2.152	1.959	1.758
Valor Médio da Remuneração do Ativo	4.309,62	4.962,64	5.230,26
Número de Beneficiários	3.506	3.605	3.791
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.729,58	4.284,89	4.616,92
Total de Segurados	5.658	5.564	5.549
Custo Total do Plano (R\$)	3.261.422.582,71	3.597.159.573,58	3.666.216.691,97
Déficit/Superávit Atuarial (R\$)	2.818.266.072,95	3.161.950.480,40	3.347.423.302,18

Nota Explicativa: Dos dados disponíveis para análise do Fundo Financeiro, destacam-se o aumento médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados. O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.



9.3. Evolução dos Custos por Tipo de Benefício

TIPO DE BENEFÍCIO	DESPESA 2021	DESPESA 2022	DESPESA 2023
Aposentadoria por idade	6.073.543,39	7.562.082,99	9.441.648,96
Aposentadoria por idade e tempo	126.253.036,20	145.756.151,07	167.163.804,89
Aposentadoria por invalidez	5.349.976,15	5.936.574,20	6.578.002,82
Aposentadoria compulsória	890.931,59	941.755,15	1.047.190,13
Aposentadoria Especial	14.498,64	94.676,14	150.855,98
Pensão por morte	23.038.604,42	26.831.520,40	30.925.084,76
Total	161.620.590,39	187.122.759,95	215.306.587,54

10. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O sistema COMPREV tem por objetivo operacionalizar a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS, e também entre os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Em 2024 a Maringá Previdência recebeu R\$ 25.994.641,52 em compensação previdenciária e pagou R\$ 2.157.805,56.

ANO	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR PAGO/ PROVISIONADO (R\$)
2014	7.664.677,17	179.177,65
2015	5.662.876,31	525.075,70
2016	5.536.905,40	128.983,62
2017	5.775.714,22	338.090,59
2018	7.149.772,37	200.136,10
2019	8.672.477,19	206.877,16
2020	6.099.498,43	295.115,80
2021	5.871.874,09	389.162,82
2022	7.456.006,44	271.247,92
2023	31.956.969,17	593.640,73
2024	25.994.641,52	2.157.805,56



11. CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo foi instituído no Município de Maringá em 15 de julho de 2005, quando sancionada a Lei Complementar Municipal nº 561/2005. A Secretaria de Compliance e Controle é a Unidade Central de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.318, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre sua estrutura e atribuições.

Em março de 2023, a Maringá Previdência instituiu uma estrutura de Controle Interno dentro da autarquia, objetivando com isso ter maior atuação preventiva, concomitante e posterior aos atos administrativos. A Unidade de Controle Interno visa verificar, orientar e incentivar a gestão no atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade e economicidade. Além disso, pretende-se monitorar a conformidade dos atos de gestão e governança praticados pela Maringá Previdência, de modo que sejam pautados nas diretrizes do Programa de Certificação Institucional “Pró Gestão RPPS”, do Ministério da Previdência Social, que tem como objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, baseadas nos pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

São elaborados os Relatórios Trimestrais de Controle Interno do RPPS, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, observando-se as normas da certificação Pró-Gestão, nível II. Os relatórios podem ser acessados no site da Maringá Previdência.

12. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No 2º semestre de 2024 foram realizados 9 (nove) processos de Inexigibilidade, 6 (seis) de Dispensa de Licitação, 1 (um) de Concorrência e 1 (um) de Pregão Eletrônico, conforme segue:



Modalidade	Número	Valor Máximo	Situação	Objeto
Concorrência	02/2024	372.513,45	Em Andamento	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma de três salas no Edifício Atalaia, para uso da Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no município de Maringá – PR. Serão executados serviços de demolição de pisos/revestimentos, divisórias e algumas paredes; retirada de louças e metais, suportes, rodapés e acabamentos; retirada e isolamento de pontos hidrossanitários e elétricos; manutenção de esquadrias existentes que compõem a fachada do prédio; impermeabilização de áreas molhadas; construção de paredes em drywall; revestimentos de piso e de parede; pintura; instalações em granito; instalações de louças, metais, elétrica, hidrossanitário, marcenaria e comunicação visual. O objeto deverá ser executado de acordo com os projetos e documentação relacionada, conforme documentos citados no item 9.3 - Anexos do Projeto Básico do Projeto Básico. A intervenção deverá ser entregue de acordo com os prazos e cronograma apresentados no item 3.3 - Prazo de entrega ou de execução do objeto e item 3.4 - Cronograma para execução do Projeto Básico.
Dispensa	04/2024	17.153,56	Homologada	Dispensa de licitação para aquisição de 2 tapetes personalizados totalizando 2 m ² e instalação de 11 persianas do tipo rolo, totalizando 33,60 m ² nas salas da Maringá Previdência.
Dispensa	05/2024	2.439,29	Homologada	Contratação de empresa especializada para proporcionar cobertura securitária automotiva dos veículos oficiais da Maringá Previdência: I - Nissan Sentra 2.0S CVT, ano 2018/2019, placa BCF-3568; II - Volkswagen Voyage 1.6 Comfortline, ano 2009/2010, placa ARW-0165.
Dispensa	06/2024	6.550,60	Homologada	O objetivo do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de toners e cartuchos utilizadas na Maringá Previdência para reposição do estoque.
Dispensa	07/2024	2.395,40	Homologada	O presente processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024 tem como objetivo a doação de móveis da Maringá Previdência para a Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, com os bens avaliados no valor total de R\$ 2.395,40 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 03.31.00001130/2024.02, com fundamento no artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133/2021.



Modalidade	Número	Valor Máximo	Situação	Objeto
Dispensa	08/2024	10.650,22	Homologada	O objetivo do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realizar manutenção no veículo oficial da Maringá Previdência, Voyage 1.6, ano 2009/2010 e de placa ARW-0165.
Dispensa	09/2024	224.024,40	Homologada	Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), de solução única, padronizada e multiclientes, para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.
Inexigibilidade	11/2024	4.385,00	Homologada	Contratação Infoco RH, para inscrição do Conselheiro Wenderson Pino Perez, membro do Conselho de Administração nesta autarquia, no 2º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, promovido pela Infoco RH Desenvolvimento e Capacitação.
Inexigibilidade	12/2024	1.600,00	Homologada	Contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, para inscrições de duas servidoras da Maringá Previdência para participação no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS.
Inexigibilidade	13/2024	1.600,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrições de 2 servidores no Curso Averbações, Desaverbações e Certidão de Tempo de Contribuição na visão do Tribunal de Contas do Estado.
Inexigibilidade	14/2024	1.600,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrições de 2 servidores no Workshop Credenciamento.
Inexigibilidade	15/2024	800	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Credenciamento.
Inexigibilidade	16/2024	1.800,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrições de 4 membros do Conselho para o Curso de Certificações para RPPS.
Inexigibilidade	17/2024	515	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Pró Gestão de A a Z - Diretrizes e Procedimentos.
Inexigibilidade	18/2024	6.400,00	Homologada	Contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, para inscrições de 4 membros do Conselho de Administração, 2 membros do Conselho Fiscal e 2 membros da Diretoria Executiva, para o 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.



Modalidade	Número	Valor Máximo	Situação	Objeto
Inexigibilidade	19/2024	1.798,00	Homologada	Contratação da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, para inscrição de duas servidoras da Maringá Previdência no 23º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024 em Gramado/RS.
Pregão	02/2024	308.491,89	Rescisão contratual	Contratação de prestação de serviço de Sistema de Gerenciamento Automatizado para sala de reuniões e auditório da Maringá Previdência, incluindo: 1- Sistema de software para gerenciamento das gravações e transmissões; 2- Sonorização, captação de áudio e vídeo, incluindo transmissão online; 3- Fornecimento de todos os equipamentos e softwares necessários a implantação; 4- Treinamento dos servidores e Conselheiros quanto ao uso do sistema e equipamentos.

Foram firmados 5 (cinco) contratos e 4 (quatro) aditivos, conforme abaixo:

CONTRATO/ADITIVO	TIPO DE LICITAÇÃO	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO	OBJETO
Contrato n° 11/2024	Pregão	278/2023	01.35.00086439/2023.33	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de software, implantação, conversão de dados, instalação e integração com outros sistemas utilizados, suporte técnico e manutenção, treinamento, hora técnica de customização e provimento de Datacenter destinado ao SISTEMA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA.
Contrato n° 12/2024	Dispensa	5/2024	03.31.00000424/2024.52	Contratação de empresa especializada para proporcionar cobertura securitária automotiva dos veículos oficiais da Maringá Previdência.
Contrato n° 13/2024	Concorrência	2/2024	01.20.00089932/2024.22	Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma de três salas no Edifício Atalaia, para uso da Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá.



CONTRATO	TIPO DE LICITAÇÃO	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO	OBJETO
Contrato nº 14/2024 (Rescindido)	Pregão	2/2024	03.31.00001260/2024.81	Contratação de prestação de serviço de Sistema de Gerenciamento Automatizado para sala de reuniões e auditório da Maringá Previdência.
Contrato nº 15/2024	Dispensa	9/2024	03.31.00001294/2024.36	Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), de solução única, padronizada e multiclientes, para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.
Aditivo nº 3 do Contrato nº 11/2021	Pregão	306/2021	4395/2021	Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência à saúde para a quantidade estimada de 36.000 (trinta e seis mil) vidas, que incluem servidores públicos efetivos ativos e inativos, empregados públicos, seus dependentes e pensionistas para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Diretoria de Saúde Ocupacional.
Aditivo nº 1 do Contrato nº 09/2023	Dispensa	02/2023	03.31.00000722/2023.60	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de central telefônica IP em nuvem, locação de aparelhos telefônicos IP, incluindo o serviço de manutenção, implantação, suporte e com todas as necessidades relacionadas para a Maringá Previdência.
Aditivo nº 1 do Contrato nº 11/2023	Dispensa	11/2023	03.31.00000590/2023.35	Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis dos dois veículos da Maringá Previdência.
Aditivo nº 4 do Contrato nº 03/2020	Dispensa	01/2020	475/2020	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado



				- STFC com discagem direta a ramal (DDR) para 30 linhas.
--	--	--	--	--

13. JURÍDICO

No 2º semestre de 2024 foi cumprida a seguinte decisão judicial, expedida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, com pagamento descrito abaixo:

PARTES	VALOR
Requisição de pequeno valor - RPV nº 28608/2024, referente aos autos nº 0006124-29.2019.8.16.0190, Processo SEI nº 01.03.00151276/2024.37.	R\$ 30.610,85
VALOR TOTAL	R\$ 30.610,85

Em 2024, foram realizados pagamentos judiciais que somaram o total de R\$ 176.214,53.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO

A Maringá Previdência possui os canais de atendimento: “Fale conosco” e Ouvidoria no site, WhatsApp, e-mail de contato, caixa de: sugestões, reclamações, denúncias e elogios, além de formulário de avaliação de atendimento.

No 2º semestre de 2024, na ouvidoria 156, foi registrada 2 (duas) reclamações. Todos os registros foram respondidos aos segurados. No formulário de avaliação do atendimento, foram registradas 53 avaliações do atendimento: 47 avaliaram como “excelente” e 6 avaliaram como “bom”.

No período também foi realizada a pesquisa de satisfação anual, aplicada entre os servidores ativos, aposentados e pensionistas. Os resultados constam no relatório da Pesquisa de Satisfação 2024.



15. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO 2º SEMESTRE

As principais ocorrências e ações realizadas pela Maringá Previdência no primeiro semestre foram:

- Manutenção de serviços de agendamento e protocolo eletrônico pelo Portal do Segurado;
- Curso Aposentadoria Estratégica - 1 (uma) ação no período;
- Projeto Apresentando o RPPS - 2 (duas) ações no período;
- Programa Viver Bem (oficinas, passeios, tarde de cinema, inclusão digital) - 7 (sete) ações no período;
- Realização da 3ª Edição Seminário Previdenciário, com a participação de 150 pessoas;
- Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma das salas do Edifício Atalaia;
- Conclusão do Plano de Capacitação 2024, cumprindo 100% das metas;
- 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas da ANEPREM: 7º lugar;
- Acompanhamento dos Canais de atendimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Objeto(s) Específico(s):

Unidade: CAGE

Origem: Plano de Fiscalização - PAF
2024-2025

Exercício: 2025

Função: 09 – Previdência Social

Subfunções:

272 – Previdência do Regime Estatutário

Demanda 430: RPPS; Análise da qualidade e legalidade das aplicações de recursos dos RPPS.

Objeto: Avaliar a qualidade e a legalidade da carteira de investimentos dos RPPS

Objetivo: Realizar a verificação dos Fundos de Investimento presentes nas carteiras de aplicações dos RPPS, garantindo que não estejam vedados pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e que atendam aos limites e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Tipo da Auditoria: Conformidade, Financeiro, Operacional - Abordagem orientada a problemas, Operacional - Abordagem orientada a resultados

Questão de Auditoria 1: Os Fundos de Investimento da carteira do RPPS estão de acordo com as legislações vigentes?

Achado 1

O RPPS possui aplicações em Fundos de Investimento constantes na lista de fundos vedados pelo Conselho Monetário Nacional

Condição

Conforme comunicado na petição inicial, verificou-se que a carteira de investimentos da Maringá Previdência inclui os ativos abaixo:

1. LME REC Multisetorial IPCA – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ 12.440.789/0001-80);
2. LME REC IMA-B – Fundo de Investimento em Renda Fixa (CNPJ 11.784.036/0001-20);
3. Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis, identificado no DAIR como Graphen Investimentos (CNPJ 15.461.076/0001-91);

Fundos administrados pela RJ Corretora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda. (CNPJ 42.066.258/0001-30).

4. Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII (CNPJ 13.000.836/0001/38).

Este administrado pela PLANNER Corretora de Valores S.A. (CNPJ 00.806.535/0001-54).

Consulta ao site do Banco Central do Brasil revela que as instituições pertencem ao segmento S4, conforme a regulamentação da própria autarquia.

Em observância ao artigo 21, §2º, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, alinhado ao artigo 8º, inciso II, da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e ao artigo 60, inciso XIX, da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, são vedadas aplicações em cotas de fundos de investimento administrados ou geridos por instituições que não são obrigadas a instituir comitês de auditoria e de riscos.

Diante disso, reiteramos a solicitação de informações sobre eventuais impedimentos, sejam eles de ordem legal ou administrativa, que possam dificultar ou impedir o resgate imediato dos valores aplicados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

Evidências
Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.
Critérios
Fonte do critério: Conselho Monetário Nacional, Secretaria da Previdência e Comissão de Valores Mobiliários. Critério: Resolução 4963/2021 CMN.
Possíveis causas
As causas do achado não foram identificadas.
Possíveis efeitos
Redução dos ativos garantidores do RPPS.
Comentários do gestor
<p>Em resposta, a Maringá Previdência informa que apesar de não estarem em liquidação, estão indisponíveis para resgate. O parecer elaborado pela consultoria corrobora com a indisponibilidade de resgate no curto prazo e acrescenta que os fundos se enquadram na exceção prevista no art. 27, § 2º, da Resolução CMN nº 4963/2021.</p> <p>Adiante, passam a relatar a situação caso a caso. Insta destacar que o parecer da consultoria debruça inclusive sobre os fundos que estão em fase de liquidação, sendo estes casos já afastados seus apontamentos conforme comunicação enviada à entidade em 14 de fevereiro de 2025. A seguir informam quanto aos demais fundos:</p> <p>LME REC IMA-B – 11.784.036/0001-20. Fato relevante datado de 12/12/2016 no qual a Administradora na época, Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., informou aos cotistas e ao mercado que o fundo “encontra-se fechado para resgates”, alegando existir resgates programados, não haver caixa para pagamento e os ativos financeiros que compõem a carteira ser na grande maioria ilíquidos. O fundo encontra-se fechado até hoje para pedido de resgate. (Conforme anexo 02 Fato Relevante - LME IMAB FIRF e anexo 05 Parecer Técnico-Consultoria de Investimentos).</p> <p>LME REC MULTISSETORIAL IPCA – 12.440.789/0001-80. Fato relevante datado de 05/12/2016 no qual a Administradora na época, Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., informou aos cotistas e ao mercado que o fundo “encontra-se fechado para resgate desde o dia 02 de dezembro de 2016”, alegando que existia pedido de resgate de valor significativo, não havendo caixa para pagamento e os ativos financeiros que compõe a carteira ser ilíquidos. O fundo encontra-se fechado até hoje para pedido de resgate. (Conforme anexo 01 Fato Relevante-LME REC Multisetorial e anexo 05 Parecer Técnico-Consultoria de Investimentos).</p> <p>OSASCO PROPERTIES – 13.000.836/0001-38. Conforme Regulamento do Fundo, datado de 08/03/2018, é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido o resgate de suas Cotas (item 3.1) e com prazo de duração indeterminado (item 4). Sendo esse um fundo ilíquido impossibilitando quaisquer pagamentos aos cotistas e não sendo possível o pedido de resgate. (Conforme anexo 04 Regulamento - Osasco Properties e anexo 05 Parecer Técnico-Consultoria de Investimentos).</p> <p>BR HOTEIS – 15.461.076/0001-91. Conforme Regulamento do Fundo, datado de 05/12/2023, o mesmo é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado (item 1.1) e não haverá resgate de Cotas (item 7.1.7). Sua dissolução e liquidação se dará por meio de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre o cronograma e demais procedimentos e condições para a venda dos Ativos Imobiliários (item 8.1). Sendo esse um fundo ilíquido impossibilitando quaisquer pagamentos aos cotistas e não sendo possível o pedido de resgate. (Conforme anexo 03 Regulamento - BR HOTEIS FII e anexo 05 Parecer Técnico-Consultoria de Investimentos).</p>
Análise da equipe
Verificou-se que a carteira de investimentos da Maringá Previdência inclui cotas dos fundos LME REC Multisetorial IPCA – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ 12.440.789/0001-80), LME REC IMA-B – Fundo de Investimento em Renda Fixa (CNPJ 11.784.036/0001-20), Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis, identificado no DAIR como Graphen Investimentos (CNPJ 15.461.076/0001-91) e Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII (CNPJ 13.000.836/0001-38).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

Conforme informações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os três primeiros fundos são administrados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 42.066.258/0001-30), enquanto o quarto fundo é administrado pela PLANNER Corretora de Valores S.A. (CNPJ 00.806.535/0001-54). Consulta ao site do Banco Central do Brasil revela que ambas as instituições pertencem ao segmento S4, de acordo com a regulamentação da própria autarquia.

O Banco Central do Brasil classifica as instituições financeiras em cinco segmentos (S1 a S5) com base no seu porte, complexidade e impacto sistêmico. Essa segmentação foi introduzida pela Resolução nº 4.553/2017 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e tem como objetivo aprimorar a regulação e supervisão do sistema financeiro nacional, adotando uma abordagem proporcional às características de cada instituição. O critério principal para a classificação é o porte da instituição em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), além de fatores como a internacionalização das operações e a complexidade das atividades desenvolvidas.

O segmento S1 engloba as maiores instituições financeiras do país, com ativos superiores a 10% do PIB ou que possuem relevância sistêmica global. Essas instituições estão sujeitas a exigências regulatórias mais rigorosas, como requisitos adicionais de capital e testes de estresse mais abrangentes. Já o segmento S2 inclui instituições com ativos entre 1% e 10% do PIB, que também possuem um nível significativo de regulação, embora com exigências um pouco menos rigorosas que as do S1. No S3, encontram-se instituições com ativos entre 0,1% e 1% do PIB, sujeitas a uma regulação proporcionalmente menos complexa.

Os segmentos S4 e S5 contemplam as instituições de menor porte e impacto no sistema financeiro. O S4 abrange aquelas com ativos inferiores a 0,1% do PIB, enquanto o S5 compreende instituições financeiras que operam exclusivamente em nichos específicos, como cooperativas de crédito e instituições de pagamento que não realizam intermediação financeira. Para essas instituições, o Banco Central do Brasil adota exigências regulatórias simplificadas, adequadas à sua menor complexidade e menor risco sistêmico. Essa classificação permite um equilíbrio entre a segurança do sistema financeiro e a flexibilidade regulatória, garantindo que cada instituição seja supervisionada de acordo com sua relevância e risco.

Em observância ao artigo 21, §2º, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, alinhado ao artigo 8º, inciso II, da Resolução CMN nº 4.910/2021, e ao artigo 60, inciso XIX, da Resolução CMN nº 4.557/2017, são vedadas aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) aplicações em cotas de fundos de investimento administrados ou geridos por instituições que não são obrigadas a instituir comitês de auditoria e de riscos, o que ocorre com as instituições inseridas nos segmentos S4 e S5. A exigência de que as instituições administradoras de fundos estejam obrigadas a instituir comitês de auditoria e de riscos, conforme disposto nas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), reflete uma preocupação em mitigar riscos financeiros e promover uma governança robusta. Ao vedar investimentos em instituições dos segmentos S4 e S5, que não possuem essas obrigações, a norma busca proteger os interesses dos segurados e assegurar que os recursos dos RPPS sejam alocados de forma responsável e segura, prevenindo perdas que possam comprometer a aposentadoria dos servidores públicos. Essa medida é fundamental para fortalecer a confiança na gestão dos fundos e garantir a sustentabilidade financeira dos regimes previdenciários.

Diante disso, foi solicitado à Maringá Previdência esclarecimentos sobre eventuais impedimentos legais ou administrativos que dificultem ou impeçam o resgate imediato dos valores aplicados.

Em resposta, a Maringá Previdência informa que apesar de não estarem em liquidação, estão indisponíveis para resgate. O parecer elaborado pela consultoria corrobora com a indisponibilidade de resgate no curto prazo e acrescenta que os fundos se enquadram na exceção prevista no art. 27, § 2º, da Resolução CMN nº 4963/2021.

Referente ao LME REC Multisetorial IPCA – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ 12.440.789/0001-80), verifica-se que o prazo de resgate previsto no regulamento do fundo é de 1.260 dias úteis.

Entretanto, a administradora suspendeu os resgates a partir de 1º de dezembro de 2016, conforme Fato Relevante de 5 de dezembro de 2016, posteriormente retificado em 19 de janeiro de 2018. A justificativa apresentada foi a necessidade de fechamento do fundo diante de um pedido de resgate de valor significativo, sem disponibilidade de caixa para pagamento, com fundamento no artigo 39 da então vigente Instrução CVM nº 555/2014.

A ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 28 de dezembro de 2016 e disponível no site da CVM, registra que os cotistas presentes votaram, por unanimidade, pela manutenção do fechamento para resgates, sem novas informações sobre uma possível reabertura.

Diante desse cenário, a Maringá Previdência encontra respaldo no parágrafo 2º do artigo 27 da Resolução CMN nº 4.963/2021, cabendo-lhe acompanhar as assembleias do fundo para buscar a recuperação dos valores investidos.

Quanto ao LME REC IMA-B – Fundo de Investimento em Renda Fixa (CNPJ 11.784.036/0001-20), a Maringá Previdência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

apontou que fundo segue fechado para resgate, conforme Fato Relevante de 12 de dezembro de 2016, onde a administradora determinou o fechamento do fundo para resgates por tempo indeterminado.

Cabe destacar que, à época, encontrava-se vigente a Instrução CVM nº 555/2014, posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 175/2022, que disciplinava a constituição e o funcionamento dos fundos de investimento. Nos termos do artigo 39, §2º, da referida instrução, caso um fundo permaneça fechado por mais de cinco dias consecutivos, o administrador deve convocar, no prazo máximo de um dia, uma assembleia geral extraordinária (AGE), a ser realizada em até 15 dias.

Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014

Art. 39. No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador pode declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates.

§ 1º Caso o administrador declare o fechamento do fundo para a realização de resgates nos termos do caput, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do fundo.

§ 2º Caso o fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o administrador deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o § 1º acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia geral extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

- I – substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- II – reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;
- III – possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- IV – cisão do fundo; e
- V – liquidação do fundo.

Conquanto a norma tenha sido revogada pela Resolução CVM nº 175/2022, o §3º, art. 44 da atual normativa mantém o sentido da anterior.

Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

§ 3º Caso a classe permaneça fechada para resgates por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o administrador deve convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, assembleia de cotistas da classe afetada, para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente:

No caso do fundo LME REC IMA-B, embora tenha sido identificado o Fato Relevante informando o fechamento do fundo, não foi localizada no sistema de buscas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) qualquer ata de assembleia ou mesmo o registro de convocação.

Em outra fiscalização acerca do tema, foi constatado que a QuitandinhaPrev também possui cotas deste fundo. Por meio da Demanda nº 430, Id nº 1255, foi solicitado ao QuitandinhaPrev a apresentação da documentação comprobatória referente à convocação e à ata da AGE que validou a manutenção do fechamento do fundo. Em resposta à solicitação do RPPS, tanto o administrador anterior, a Graphen Investimentos, quanto o atual informaram não haver localizado a convocação e tampouco a ata da assembleia.

O fechamento do fundo para resgates é uma decisão legítima do administrador, conforme o caput do artigo 39 da Instrução CVM nº 555/2014, desde que haja justificativa válida, como iliquidez dos ativos ou risco de prejuízo aos cotistas. No entanto, se o fechamento ultrapassar 5 dias sem a convocação da assembleia, ocorre um descumprimento normativo, pois a AGE é obrigatória (§ 2º do Art. 39), tornando o fechamento irregular. Deste modo, a eficácia do fechamento pode ser contestada pelos cotistas e pela CVM, uma vez que a AGE deveria ter sido realizada para validar ou revogar a medida. A CVM pode entender que a falta de deliberação gera vício procedimental, podendo exigir a reabertura imediata do fundo para resgates ou impor penalidades ao administrador. Por seu turno, os cotistas podem recorrer à CVM ou até ingressar com ação judicial para exigir a convocação da assembleia ou a reabertura dos resgates.

Em consulta ao regulamento do fundo, atualizado em 8 de dezembro de 2023, não há qualquer impedimento para a solicitação e pagamento dos resgates, além do período de conversão de cotas.

Artigo 38 As cotas do FUNDO não estão sujeitas a prazo de carência para efeito de resgate, observado o disposto no artigo 39 parágrafo primeiro, abaixo.

Artigo 39 Para fins de resgate de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota apurado no 1.008 (milésimo oitavo) dia útil após a respectiva solicitação de resgate (data da conversão de cotas), desde que tal pedido seja feito até o horário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

estabelecido pela ADMINISTRADORA. O pagamento de resgate de cotas do FUNDO será efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da conversão de cotas.

Diante do exposto, considerando que a permanência da Maringá Previdência como cotista do fundo LME REC IMA-B (CNPJ 11.784.036/0001-20) contraria as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, uma vez que seu administrador não atende aos requisitos de qualificação exigidos, e levando em conta que o fechamento para resgates do referido fundo, em princípio, não observou integralmente as normas da CVM, recomenda-se a expedição de determinação para a adoção das seguintes medidas:

1. Solicitar o resgate total das cotas no referido fundo;
2. Caso o pedido de resgate seja negado administrativamente pela instituição, a Maringá Previdência deverá convocar assembleia-geral, recorrer à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou ingressar com ação judicial para assegurar a proteção dos interesses de seus beneficiários.

O cumprimento dessas medidas deverá ocorrer no prazo máximo de 9 meses, garantindo a conformidade com a regulamentação vigente e a segurança dos cotistas vinculados à Maringá Previdência.

Referente aos fundos BR Hotéis e Osasco Properties, em segunda análise essa unidade reviu o seu entendimento e opinou pela instauração de outra Representação, conforme abaixo.

2.1 Irregularidade nº 1 - O RPPS possui aplicações em Fundo de Investimento vedado pelo Conselho Monetário Nacional - Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário

Consulta ao Fundos.NET, site de informações administrado pela CVM, revela eventos recentes importantes sobre o fundo. Destacam-se os seguintes pontos:

- Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 3 de fevereiro de 2025, foi aprovada nova emissão de cotas do Fundo, no valor de R\$ 1.018.989,50 (um milhão e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), destinadas exclusivamente aos atuais Cotistas do Fundo, que teria como objetivo:

- i. Pagamento dos encargos, despesas e demais provisões constantes da carteira do Fundo, referente às despesas suportadas desde janeiro de 2021 até dezembro de 2024;

- ii. Manutenção do Fundo, objetivando cobrir os encargos, taxas e despesas adicionais referentes aos próximos 6 [seis] meses, com término em junho de 2025, visando à concretização da transação com a Tiberio, conforme aprovado em Assembleia realizada no dia 21 de novembro de 2024.

- Considerando que não houve aporte por parte dos cotistas na nova emissão, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de março de 2025 foi aprovado o pagamento de encargos pendentes à Administradora e a Gestora, referente ao período de janeiro de 2021 até dezembro de 2024, bem como os encargos previstos nos seis primeiros meses de 2025, na forma de ações do Osasco Properties FII.

Os fatos recentemente publicados demonstram que o fundo enfrenta problemas de liquidez há longa data, a ponto de não conseguir arcar sequer com as despesas de manutenção. Como consequência, administradores e gestores têm recorrido à transferência de cotas pertencentes ao patrimônio dos cotistas para quitar as dívidas, desvirtuando a finalidade estatutária do fundo. Esse cenário compromete a credibilidade da gestão e o desempenho do fundo, evidenciado pela tentativa frustrada de uma nova emissão de cotas exclusiva para os cotistas, que não obteve adesão suficiente. Assim, fica evidente que o fundo está corroendo o patrimônio dos cotistas, composto, em parte, por RPPS.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social, verifica-se que a aplicação no fundo ocorreu em 31 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 2.023.618,77 (dois milhões, vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), correspondente à mesma fração de 0,11119184 de cota atualmente em carteira.

O investimento realizado pela autarquia apresentou um desempenho extremamente negativo, com perda de quase 80% do capital inicial de aproximadamente R\$ 2 (dois) milhões aportados em 2017, resultando em um saldo de apenas R\$ 429.915,53 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) em novembro de 2024.

A ausência de novos aportes ou resgates indica uma postura passiva da administração, que não tomou medidas para mitigar as perdas ao longo do tempo.

Essa drástica desvalorização pode estar relacionada a fatores como má gestão do fundo, alocação inadequada de ativos, crise no setor de atuação, problemas de liquidez ou falta de transparência e fiscalização. Independentemente da causa específica, o impacto sobre o patrimônio da autarquia é significativo, especialmente considerando que os recursos podem



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

estar ligados à previdência de servidores (RPPS), comprometendo a sustentabilidade financeira e o pagamento de benefícios futuros.

Embora a rentabilidade negativa observada ao longo do investimento já constitua uma razão suficiente para a readequação do ativo, a Resolução CMN nº 4963 de 2021, em seu artigo 27, estabelece que, em caso de investimentos desenquadrados, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) têm um prazo de 180 dias para efetuar o desinvestimento. Esse prazo foi criado para permitir que os RPPS se ajustem às novas normas, revisando suas carteiras de investimento e, assim, evitando penalidades e garantindo a proteção dos recursos previdenciários.

Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

Art. 27. Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

§ 1º Para fins do disposto no caput, são consideradas situações involuntárias:

I - entrada em vigor de alterações desta Resolução;

Sugere-se, portanto, que seja determinado à Maringá Previdência um prazo de 9 (nove) meses para realizar o desinvestimento de sua participação em cotas do Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ 13.000.836/0001-38.

Alternativamente, considerando a possível dificuldade na negociação das cotas devido à baixa liquidez do ativo, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, sugere-se que seja determinado à Maringá Previdência para que, em união com outros cotistas, convoque uma Assembleia Geral Extraordinária, visando à proposição de liquidação ou substituição do administrador do Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário.

Resolução CVM nº 175 de 23/12/2022

Art. 70. Compete privativamente à assembleia de cotistas deliberar sobre:

II – a substituição de prestador de serviço essencial;

IV – a fusão, a incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação do fundo ou da classe de cotas;

Art. 126. Na hipótese de liquidação da classe de cotas por deliberação da assembleia de cotistas, o administrador deve promover a divisão de seu patrimônio entre os cotistas, na proporção de suas cotas, no prazo eventualmente definido na assembleia de cotistas.

§ 1º A assembleia de cotistas deve deliberar no mínimo sobre:

I – o plano de liquidação elaborado pelos prestadores de serviços essenciais, em conjunto, de acordo com os procedimentos previstos no regulamento; e

II – o tratamento a ser conferido aos direitos e obrigações dos cotistas que não puderam ser contatados quando da convocação da assembleia.

§ 2º Do plano de liquidação deve constar uma estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas, se for o caso, e de um cronograma de pagamentos.

A união de esforços com outros cotistas é fundamental, visto que a Maringá Previdência detém apenas 0,46% das cotas.

Nesse sentido, ao consultar o site do Ministério da Previdência Social, verifica-se que, em novembro de 2024, os seguintes RPPS possuíam cotas do Osasco Properties FII:

Ente UF Quantidade de cotas PL do Fundo de Investimento

Santa Luzia MG 0,270208 1,12%

Três Pontas MG 0,055541 0,23%

Maringá PR 0,111192 0,46%

Paranaguá PR 0,278034 1,15%

Içara SC 0,055704 0,23%

Limeira SP 0,223281 0,93%

Paranapanema SP 0,070813 0,29%

Santo Antônio de Posse SP 0,076927 0,32%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

Além desses, a Maringá Previdência pode requisitar ao custodiante do fundo o livro de "Registro de Ações Nominativas", onde encontrará informações quanto aos demais cotistas.

Importante ponderar, ainda, como alternativa passível de ser adotada pelos acionistas minoritários, como o Fundo em questão, a propositura de medidas destinadas à responsabilização do(s) acionista(s) controlador(es), ante o evidente desvirtuamento de um Fundo que atualmente desorienta-se de seu objeto estatutário e destina-se unicamente a pagar a remuneração dos prestadores de serviço, à custa do patrimônio social, podendo-se aventar as hipóteses do artigo 117 da LSA.

2.2 Irregularidade nº 2 - O RPPS possui aplicações em Fundo de Investimento vedado pelo Conselho Monetário Nacional - Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis

Embora a situação seja menos crítica do que a descrita no item 2.1, as atas das assembleias do BR Hotéis não indicam insuficiência de liquidez para o pagamento dos serviços essenciais do fundo. Pelo contrário, observa-se que a administradora realiza periodicamente chamadas para distribuição de valores aos cotistas na forma de amortização.

De acordo com a consultoria da Maringá Previdência, já foram amortizados R\$ 542.975,23 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Apesar do montante recebido em amortizações, não é possível afirmar que o investimento tenha sido rentável ao longo do tempo.

Segundo o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de janeiro de 2017, em 31 daquele mês foram investidos R\$ 2.355.368,29 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) na aquisição das mesmas 28.571 cotas atualmente detidas.

No entanto, conforme o demonstrativo de novembro de 2024, essas cotas estavam avaliadas em R\$ 1.915.914,03 (um milhão, novecentos e quinze mil, novecentos e quatorze reais e três centavos), refletindo uma desvalorização de 18,65% ao longo de oito anos.

Além disso, esse percentual não considera os efeitos da inflação no período, o que pode indicar uma perda ainda maior em termos reais.

Além do desempenho questionável do fundo, há ainda uma irregularidade semelhante à mencionada anteriormente, pois a administração está a cargo de uma instituição cuja atuação é vedada pelas normas do Conselho Monetário Nacional.

Diante desse cenário e em consonância com as medidas recomendadas no item 2.1, sugere-se a determinação de um prazo de nove meses para que a Maringá Previdência realize o desinvestimento de sua participação no Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis (CNPJ 15.461.076/0001-91).

Alternativamente, considerando a possível dificuldade na negociação das cotas devido à baixa liquidez do ativo, e nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, sugere-se que seja determinado à Maringá Previdência, em conjunto com outros cotistas, convoque uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a liquidação do fundo ou a substituição de seu administrador.

Adicionalmente, para complementar a decisão, conforme dados do Ministério da Previdência Social, verifica-se que, em novembro de 2024, o patrimônio líquido do fundo era composto exclusivamente por RPPS, conforme detalhado a seguir.

Ente UF Quantidade de cotas PL do Fundo de Investimento

Manaus AM 200.000 10,86%

Macapá AP 40.000 1,90%

Naviraí MS 20.000 1,09%

Colombo PR 45.239 2,46%

Colombo PR 45.239 2,46%

Maringá PR 28.571 1,55%

Campos dos Goytacazes RJ 314.296 17,07%

Barueri SP 190.476 10,34%

Limeira SP 19.047 1,03%

Paulínia SP 153.809 8,35%

São Sebastião SP 285.000 15,48%

Estado do Tocantis TO 500.000 27,15%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório da Matriz de Achados Final

Conclusão
Não Sanado
Providências
<p>Determinação: Diante do exposto, considerando que a permanência da Maringá Previdência como cotista do fundo LME REC IMA-B (CNPJ 11.784.036/0001-20) contraria as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, uma vez que seu administrador não atende aos requisitos de qualificação exigidos, e levando em conta que o fechamento para resgates do referido fundo, em princípio, não observou integralmente as normas da CVM, recomenda-se a expedição de determinação para a adoção das seguintes medidas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Solicitar o resgate total das cotas no referido fundo;2. Caso o pedido de resgate seja negado administrativamente pela instituição financeira, a Maringá Previdência deverá convocar assembleia-geral nos termos da Resolução CVM nº 175; recorrer à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou ingressar com ação judicial para assegurar a proteção dos interesses de seus beneficiários. <p>O cumprimento dessas medidas deverá ocorrer no prazo máximo de 9 meses, garantindo a conformidade com a regulamentação vigente e a segurança dos cotistas vinculados à Maringá Previdência.</p> <p>Determinação: I. Em relação ao Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário, que seja determinado à Maringá Previdência o prazo de 9 (nove) meses para:</p> <ol style="list-style-type: none">a) realizar o desinvestimento de sua participação em cotas do Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário;b) alternativamente, que, em conjunto com outros cotistas, convoque uma Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de propor a liquidação ou a substituição do administrador do Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário, ou;c) adote medidas destinadas à responsabilização do(s) acionista(s) controlador(es), ante o evidente desvirtuamento de um Fundo que atualmente desorienta-se de seu objeto estatutário e destina-se unicamente a pagar a remuneração dos prestadores de serviço, à custa do patrimônio social, podendo-se aventar as hipóteses do artigo 117 da LSA. <p>Determinação: II. Em relação ao Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis, que seja determinado à Maringá Previdência o prazo de 9 (nove) meses para:</p> <ol style="list-style-type: none">a) realizar o desinvestimento de sua participação em cotas do Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário;b) alternativamente, que, em conjunto com outros cotistas, convoque uma Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de propor a liquidação ou a substituição do administrador do Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário.
Proposta de encaminhamento
PREP-Proposta de Representação
Benefícios esperados
Valores descritos no DAIR - 11/24

RECEBIMENTO E PREVISÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2025

	PAGOS EM JAN-25	PAGOS EM FEV-25	PAGOS EM MAR-25	PAGOS EM ABR-25	PRÉVIA P/ MAI-25	PRÉVIA P/ JUN-25	PRÉVIA P/ JUL-25	PRÉVIA P/ AGO-25	PRÉVIA P/ SET-25	PRÉVIA P/ OUT-25	PRÉVIA P/ NOV-25	PRÉVIA P/ DEZ-25
ENTES	COMPET. 11/2024 VALOR	COMPET. 12/2024 VALOR	COMPET. 01/2025 VALOR	COMPET. 02/2025 VALOR	COMPET. 03/2025 VALOR	COMPET. 04/2025 VALOR	COMPET. 05/2025 VALOR	COMPET. 06/2025 VALOR	COMPET. 07/2025 VALOR	COMPET. 08/2025 VALOR	COMPET. 09/2025 VALOR	COMPET. 10/2025 VALOR
RGPS / INSS	682.846,59	1.847.215,12	1.728.020,74	6.449.340,25	2.174.925,66	844.949,02	844.949,02	844.949,02	844.949,02	844.949,02	844.949,02	1.689.898,04
ANGRA DOS REIS	244,22	244,22	255,86	255,86	255,86	255,86	255,86	255,86	255,86	255,86	255,86	511,72
ARAUCARIA	-822,00	-822,00	-861,20	-861,20	-861,20	-861,20	-861,20	-861,20	-861,20	-861,20	-861,20	-1722,40
CIANORTE	22,00	22,00	23,04	23,04	23,04	23,04	23,04	23,04	23,04	23,04	23,04	46,08
CURITIBA	361,26	361,26	378,49	378,49	378,49	378,49	378,49	378,49	378,49	378,49	378,49	756,98
DISTRITO FEDERAL	252,81	252,81	264,86	264,86	264,86	264,86	264,86	264,86	264,86	264,86	264,86	529,72
FOZ DO IGUAÇU	-	-	-	-	1.035,70	253,64	253,64	253,64	253,64	253,64	253,64	507,28
LOANDA	114.648,51	2.248,01	2.355,24	2.355,24	2.355,24	2.355,24	2.355,24	2.355,24	2.355,24	2.355,24	2.355,24	4.710,48
LONDRINA	431,12	431,12	12.833,78	451,68	451,68	451,68	451,68	451,68	451,68	451,68	451,68	903,36
LUCAS DO RIO VERDE	133,70	133,70	140,07	140,07	140,07	140,07	140,07	140,07	140,07	140,07	140,07	280,14
MATO GROSSO	1.693,80	1.693,80	1.774,57	1.774,57	1.774,57	1.774,57	1.774,57	1.774,57	1.774,57	1.774,57	1.774,57	3.549,14
MUNHOZ DE MELO	1.070,48	1.070,48	1.121,54	1.121,54	1.121,54	1.121,54	1.121,54	1.121,54	1.121,54	1.121,54	1.121,54	2.243,08
NOVA ESPERANÇA	37,87	4.335,82	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	718,80
OURINHOS	4.133,16	315,91	330,97	330,97	330,97	330,97	330,97	330,97	330,97	330,97	330,97	661,94
PARAIBA	206,01	206,01	215,83	215,83	215,83	215,83	215,83	215,83	215,83	215,83	215,83	431,66
PARANA	-129.033,13	-18.262,51	-26.576,69	-4.462,21	-21.271,90	-22.081,90	-22.081,90	-22.081,90	-22.081,90	-22.081,90	-22.081,90	-44.163,80
PARANAÍ	40.688,88	1.890,48	1.980,65	1.980,65	1.980,65	1.980,65	1.980,65	1.980,65	1.980,65	1.980,65	1.980,65	3.961,30
PERNAMBUCO	1.399,14	1.399,14	1.465,87	1.465,87	1.465,87	1.465,87	1.465,87	1.465,87	1.465,87	1.465,87	1.465,87	2.931,74
PITANGA	980,77	980,77	1.027,55	1.027,55	1.027,55	1.027,55	1.027,55	1.027,55	1.027,55	1.027,55	1.027,55	2.055,10
RONDONIA	1.233,40	1.233,40	1.289,27	1.289,27	8.020,94	1.491,22	1.491,22	1.491,22	1.491,22	1.491,22	1.491,22	2.982,44
RPPS UNIÃO INSS	-	-	-2.061,17	-38,89	-38,89	-38,89	-38,89	-38,89	-38,89	-38,89	-38,89	-77,78
SÃO PAULO (ESTADO)	22.054,98	2.498,30	2.617,45	2.617,45	2.617,45	2.617,45	2.617,45	2.617,45	2.617,45	2.617,45	2.617,45	5.234,90
SARANDI	1.388,22	7.880,20	11.851,58	1.958,58	10.974,73	2.122,51	2.122,51	2.122,51	2.122,51	2.122,51	2.122,51	4.245,02
SORRISO	123,94	123,94	129,85	129,85	129,85	129,85	129,85	129,85	129,85	129,85	129,85	259,70
UMUARAMA	-	1.310,75	66,71	66,71	66,71	66,71	66,71	66,71	66,71	66,71	66,71	133,42
TOTAL NO MES	744.095,73	1.856.762,73	1.739.004,26	6.462.185,43	2.187.744,67	840.794,03	840.794,03	840.794,03	840.794,03	840.794,03	840.794,03	1.681.588,06
TOTAL JÁ RECEBIDO	10.802.048,15											
	PREVISÃO				8.914.096,91							

OBSERVAÇÕES:

- 1) RGPS - DA COMP. 11/2024 A 03/2025 DADOS REAIS, A PARTIR DA 04/2025 PREVISÃO APENAS DO QUE JÁ ESTÁ APROVADO, PODENDO TER REDUÇÃO NO CASO DE ÓBITOS.
- 2) LONDRINA - COMPETÊNCIA 01/2025 TEVE NOVA CONCESSÃO, PORÉM DE SERVIDORA FALECIDA EM 29/12/2024.
- 3) NA COMPETÊNCIA 10/2025 OS VALORES SÃO DOBRADOS DEVIDO O RECEBIMENTO DO 13º SALÁRIO.
- 4) VALORES DESTACADOS EM VERMELHO SÃO DOS RPPS QUE PAGAMOS, OS DEMAIS APÓS O AJUSTE TEMOS ESTE SALDO A RECEBER.

Instituições Financeiras Credenciadas

Administradores

Instituição	CNPJ	Data de Credenciamento
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	21/09/2023
Banco Cooperativo Sicredi	01.181.521/0001-55	10/05/2024
Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	06/06/2024
RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	42.066.258/0001-30	11/06/2024
BEM - DTVM LTDA.	00.066.670/0001-00	12/07/2024
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	12/07/2024
Planner Corretora de Valores S.A.	00.806.535/0001-54	12/07/2024
Banco BNP Paribas Brasil S/A	01.522.368/0001-82	09/10/2024
Santander DTVM S.A.	03.502.968/0001-04	29/10/2024

Gestores

Caixa DTVM S.A.	42.040.639/0001-40	21/09/2023
Confederação Sicredi	03.795.072/0001-60	10/05/2024
Graphen Investimentos LTDA	15.403.817/0001-88	10/05/2024
Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda	27.133.825/0001-30	10/05/2024
XP Allocation Asset Management LTDA	37.918.829/0001-88	10/05/2024
Genial Gestão LTDA	22.119.959/0001-83	24/05/2024
Itau Unibanco Asset Management LTDA	40.430.971/0001-96	24/05/2024
A5 Gestão de Investimentos LTDA	07.152.171/0001-85	11/06/2024
QLZ Gestão de Recursos Financeiros LTDA	07.250.864/0001-00	11/06/2024
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	12/07/2024
XP Gestão de Recursos LTDA.	07.625.200/0001-89	29/10/2024
Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA.	10.231.177/0001-52	29/10/2024

Distribuidores

Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	21/09/2023
Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	06/06/2024
Banco Santander Brasil S.A.	90.400.888/0001-42	06/06/2024
XP Investimentos CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	29/10/2024

Custodiantes

XP Investimentos CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	25/04/2024
----------------------------	--------------------	------------

Emissores de Ativos Financeiros

Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	11/08/2023
BTG Pactual CTVM S/A	43.815.158/0001-22	21/09/2023
Banco BTG Pactual S/A	30.306.294/0001-45	21/09/2023
Banco Santander Brasil S.A.	90.400.888/0001-42	06/06/2024
Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	06/06/2024
Banco Bradesco S.A.	60.746.948.0001-12	29/10/2024